

ÍNDICE

BAHIA	6
APORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DA SILVA GONCALVES, LIVIA CAMERA TELLES GONCALVES, ANTONIO NUNES, ODETE RIOS NUNES	6
CANAVIEIRAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JAYME BANDEIRA OLIVEIRA FILHO, ELIAS CANDIDO CABRAL DE ALMEIDA	6
CANDEIAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSANGELA FIGUEIREDO DA SILVA, JOSE FREITAS DA SILVA, JOSE LINO BISPO DOS SANTOS, ELIZANGELA FIGUEREDO SUAREZ	7
CICERO DANTAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDIRENE DE SANTANA NOBRE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA REGINA ALVES SILVA DOS SANTOS	8
EUCLIDES DA CUNHA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELTON BASTOS COSTA	9
GOVERNADOR MANGABEIRA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PORTO ESMERALDA TURISMO RURAL LTDA	10
LAURO DE FREITAS / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO FERNANDO DOS SANTOS, DORALICE DE SOUZA SANTOS	10
TUCANO / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PEDRO CARREGOSA DE ANDRADE	11
URUCUCA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COWETA PARTICIPACOES LTDA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IRIS RIBEIRO PIMENTEL	12
UTINGA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOURIVAL NUNES DO NASCIMENTO, LUZIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	12
CEARÁ	12
TAUA / CE	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO BATISTA DE LIMA	
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

GOIÁS	13
APARECIDA DE GOIANIA / GO	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOANA MARIA DOS SANTOS, NIVALDO OLIMPIO DOS SANTOS	14
PLANALTINA / GO	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GABRIEL ANTONIO, ODETE BECHARA ANTONIO	15
MATO GROSSO DO SUL	15
IVINHEMA / MS	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVINHEMA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO E ANEXOS DE IVINHEMA/MS	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO E ANEXOS DE IVINHEMA/MS	16
PARÁ	16
ALTAMIRA / PA	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UMBELINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DOS SANTOS	17
BELEM / PA	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LOURIVAL DE BARROS	18
REDENCAO / PA	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLARIMUNDO FERREIRA DINIZ JUNIOR	18
SANTAREM / PA	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL VIANA LIMA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ROBERTO LACERDA DOS SANTOS	19
PERNAMBUCO	19
RECIFE / PE	20
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO, BETONBAU ENGENHARIA LTDA	20
RIO DE JANEIRO	20
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIE MILESSIS, MARIA JOSE FARIA DE PAULA, VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA, MANOEL JOSE DA SILVA, LUCIENE DA CRUZ SILVA, MARCELO DE CASTRO SOUTO, MARIA JOSE FARIA DE PAULA, ARCANINA DECOTE GUILHERME, ARCANINA DECOTE GUILHERME	21
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	22
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILA PEREIRA ROCHA, ELANE	

BARBOSA DE MAGALHAES, ALVARINA GOMES MENDONÇA, MILTON GOMES MENDONÇA, CARLITO GOMES MENDONÇA, GEISA DOS SANTOS MENDONÇA, LEA LEDA MENDONÇA, ANIZIO FRANÇA PENHA, JORGE AUGUSTO DOS SANTOS MENDONÇA, MARIZETE VIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA, TANIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MENDONÇA RICIO, ERALDO JOSÉ RICIO, TELMO CLARINDO, LENICIA MENDONÇA CLARINDO, LENICIO MENDONÇA, MARLENE ROSA FERNANDES MENDONÇA, ELIZABET DOS SANTOS MENDONÇA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MENDONÇA, GENI BARRETO DOS SANTOS 22

DUQUE DE CAXIAS / RJ 22

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS 22

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **WALESKA MAGALDI COLLARES** 23

MIGUEL PEREIRA / RJ 23

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL PEREIRA 23

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **LEONIA CANDIDA DO NASCIMENTO, JOÃO RAYMUNDO DOS SANTOS, CASTORINA MARIA DOS SANTOS, ILIDIO DO NASCIMENTO, MARIO BARBOSA MOREIRA, ARISTIDES ANTONIO DO NASCIMENTO, SEBASTIÃO TERTULIANO, ESTHER NASCIMENTO TERTULIANO, ENEDINA NASCIMENTO, ERACYDES DO NASCIMENTO** 23

NITEROI / RJ 24

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI 24

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **HELIA TEREZA DE ALMEIDA SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVA** 24

RIO DE JANEIRO / RJ 24

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 24

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS** 24

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS** 25

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 25

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VERA LUCIA MARTINELLI** 25

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 25

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO, LEONARDO DANTAS DA COSTA** 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MUNIR ATTIA MARCELLO** 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDREA MARTINS VASCONCELLOS** 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BRENO DA COSTA NASCIMENTO** 27

SAO GONCALO / RJ 27

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 27

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS** 27

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS** 28

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS** 28

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS** 29

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS** 29

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS** 30

SAQUAREMA / RJ 30

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA 30

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PATRICIA REGINA COELHO DOS SANTOS** 30

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIUS FAGUNDES RIVAS** 31

SANTA CATARINA 31

ARARANGUA / SC 31

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARANGUA 31

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIS HENRIQUE MACIEL PEREIRA** 31

BLUMENAU / SC 31

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 32

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **KOREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.** 32

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **THAIS REGINA FRATA FERNANDES, LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, RAQUEL FRANCO DA VEIGA FERNANDES** 32

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIO JEAM MORLO, JOCELI ADAO MORLO** 32

FLORIANOPOLIS / SC 33

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS 33

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROSELI FERREIRA DIAS, NILTON FRAIBERG MACHADO, MAURILIA FRANCISCA HOMEM FRAIBERG MACHADO** 33

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RODRIGO BROGNOLI, DENISE BROGNOLI, AC DC ENGENHARIA LTDA, MARCELLO ROBERTO LOMBARDI** 33

ITUPORANGA / SC 34

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA 34

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NAUDIR JOSE MACHADO** 34

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DIRCI FRONZA MACHADO** 34

JARAGUA DO SUL / SC 35

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL 35

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ODINIR BENTO GARCIA, DOROTI VAN VOSSEN GARCIA** 35

ORLEANS / SC 35

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS 35

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **RIGHSSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** 35

PALHOCA / SC 36

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA 36

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROCKPORT ADMINISTRACAO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A** 36

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARILEIA DUARTE** 37

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARILEIA DUARTE** 37

PALMITOS / SC 38

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS 38

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VANES RAQUEL DREISSIG** 38

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC 38

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 38

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **CRISTIANO ELSON RIOS** 38

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SAO LOURENCO DO OESTE / SC	39
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE	39
TANGARA / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JACONDINO PARISI, GEMA BELINI PARISI	40
TROMBUDO CENTRAL / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ODILON DEGENHARDT	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDIA HENNING	43
SÃO PAULO	44
ITAPEVA / SP	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA	44
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): URBA 13 LOTEAMENTOS LTDA	44
OLIMPIA / SP	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA	45
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BACURIBE IMOVEIS S/C LTDA, ANTONIO FERREIRA HENRIQUE	45

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE CARLOS DA SILVA GONCALVES, LIVIA CAMERA TELLES GONCALVES, ANTONIO NUNES, ODETE RIOS NUNES

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 009/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 11.945.141-7 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 255.202.965-53, casado com LIVIA CAMERA TELLES GONÇALVES, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 03.241.722-57 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 487.878.685-04, residentes e domiciliados na Rua Clara Nunes, nº 558, Apartamento 1902b, Bairro Pituba, Salvador/BA e ANTÔNIO NUNES, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 00.549.245-96 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 048.841.405-91, casado com ODETE RIOS NUNES, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 01.865.662-55 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 598.135.805-00, residentes e domiciliados na Rua Corvina, H26, casa, Bairro Portão, Lauro de Freitas/BA, requererem em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado na Avenida Nova Brasília, Centro, Aporá/BA, medindo 18.271,85 m². Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito dos requerentes. Os mesmos também apresentaram Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 14 de Fevereiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CANAVIEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JAYME BANDEIRA OLIVEIRA FILHO, ELIAS CANDIDO CABRAL DE ALMEIDA

Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Canavieiras/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Benjamim Constante, 409, Centro, Canavieiras/BA, fone: (73) 999431233, e-mail: ricananvieiras@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que Jaime Bandeira Oliveira Filho, CPF 075.508.105-67, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel, de matrícula 2899, deste registro imobiliário, localizado na Avenida Ilhéus, 419, centro, Canavieiras/BA. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial fica o confrontante e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento.

Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSANGELA FIGUEIREDO DA SILVA, JOSE FREITAS DA SILVA, JOSE LINO BISPO DOS SANTOS, ELIZANGELA FIGUEREDO SUAREZ**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 27 de outubro de 2020, sob o número de ordem 12.951, o requerimento pelo qual ROSÂNGELA FIGUEIREDO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 01.254.647-03 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 169.453.795-15 e JOSE FREITAS DA SILVA, angola, casado, aposentado, portador da cédula de identidade - RNE nº V022804-N - SPMAF/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.993.665-20, casados pelo regime de comunhão de bens, em 01/10/1977, ambos residentes e domiciliados na Rua do Cemitério, nº 16 Centro de Passagem de Teixeira-Candeias-Bahia, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.243 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 42 anos, do imóvel Chácara São Jorge, situado na Rua do Cemitério, nº16 no distrito de Passagem de Teixeira, na Cidade de Candeias/BA, devidamente cadastrado na Receita Federal do Brasil sob NIRF nº 9.428.378-8 e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA sob nº CCIR 951.099.685.232-7, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descrito como: "Área total:35.620m², Perímetro: 1.032,15m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não localizado. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: NORTE: Com ELISANGELA FIGUEREDO DA SILVA TERRENO; LESTE: Com JOSÉ LINO BISPO DOS SANTOS; SUL: Com MANGUEZAL; OESTE: Com TERRENO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, ÁREA PÚBLICA (CEMITÉRIO) RUA DO CEMITÉRIO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS). Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDIRENE DE SANTANA NOBRE**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 024047 de 20/09/2021, VALDIRENE DE SANTANA NOBRE, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 011.944.605-77 e RG: 09212929-37 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 551, centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000. Representado por sua Advogada Luciana Maria de Jesus Simões Arize, OAB/BA nº 45.553, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Travessa da Rua do Expedicionário, nº 83, centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000, confrontações: Frente 8,00m, com a Travessa da Rua do Expedicionário (via pública); Fundo 8,00m, com Josefa dos Reis Martins- CPF: 976.243.065-49, Lateral Direita: 20,00m, com Neide de Oliveira Santos -- CPF: 057.330.365-75; Lateral Esquerda: 20,00m com Maria Aparecida Gomes da Silva -- CPF: 107.639.018-81. Benfeitorias: Cômodos: garagem com 13,72m²; Sala com 11,31m²; quarto 01 com 7,28m²; quarto 02 com 7,00m²; cozinha com 9,87m²; wc social com 4,20m²; quarto 03 com 6,89m²; área de serviço com 10,98m² e área descoberta com 62,16m². Área do terreno: 200.00m². Perímetro do terreno: 60.00m². Área construída: 81.16m². Com coordenadas: Latitude 10°36'6,94''S e Longitude: 38°23'12,84''O. Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.140/148 verso e do Livro 2, nº Termo 2818, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 11/10/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil José Lucas Almeida Oliveira - CREA/SE 271788132-8, sob o registro de Anotação e Responsabilidade Técnica nº BA20210516213, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA REGINA ALVES SILVA DOS SANTOS**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023785 de 10/05/2021, JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 560.865.555-91 e RG: 04.975.702-46, expedida em SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1341, bairro centro, Cícero Dantas-BA, CEP: 48.410-000 e sua esposa Claudia Regina Alves Silva dos Santos, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG: 07.080.310-21 SSP/BA, expedida aos 17.01.2017, inscrita no CPF: 728.584.785-20, residente e domiciliada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1341, centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000, representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na rua José Sales Amaral, nº 40, no bairro Morumbi, cidade de Cícero Dantas/BA, com área do terreno 144,62m² - Perímetro do terreno: 52,19m. Coordenadas: Latitude: 10°36'00.36''S, Longitude: 38°22'51.15''O. Os confrontantes do imóvel são: Frente: com a rua José Sales Amaral (via pública), na extensão de 8,00metros; Fundo : com Josefa Mirian de Jesus, na extensão de 7,99 metros; Lateral Direita: com Claudia Regina Alves Silva dos Santos, na extensão de 18,35metros; Lateral Esquerda: com a Rua Irmã Dolores (via pública) na

extensão de 17,85 metros. Edificação: O imóvel possui uma edificação térrea(casa) com os seguintes cômodos: área livre 1, com 4,52m²; área livre 2 com 4,77m²; área livre 3, com 12,59m², garagem com 23,82m², sala com 21,11m²; ventilação com 2,43m²; circulação com 4,10m²; cozinha com 7,00m²; wc 1 com 2,73m²; wc 2 com 2,75m², área de serviço com 8,85m²; área coberta com 6,13m²: Total de área construída : 120,31m². Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.17/29 e do Livro 2, nº Termo 2219, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 13/07/2020, mapa e memorial descrito elaborado pela Arquiteta Marcia Maria Mattos Alves de Santana CAU A24362-0, sob o registro de Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000009654201, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho-Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELTON BASTOS COSTA**

., SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/05/2021 o requerimento pelo qual HELTON BASTOS COSTA, brasileiro, natural de Salvador, Bahia, filho de Antônio Luiz Pacheco Costa e Maria Auxiliadora Bastos Costa, nascido em 01 de fevereiro de 1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de nº 02183521604 onde consta o RG de nº 569043476 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 897.444.625-15, funcionário publico, casado em regime de comunhão parcial de bens, desde 25 de setembro de 2007 com MARIANA DE PAIVA MOURA, brasileira, natural de Salvador, Bahia, filha de Carlos Miranda Moura e Jandira de Souza Paiva, nascida em 14 de março de 1982, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de nº 01520289395 expedida pelo DETRAN/BA, onde consta o RG nº 852498233 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 831.017.995-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Alberto Valença, 188, AP 1603, Edifício Torre Verônica, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41810-825, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 124118 de 02/06/2021, do imóvel rural constante: uma área de terra denominada Fazenda Várzea Grande, medindo 182,4966 ha, equivalente a 603,29 tarefas de 25 varas, situado na localidade Várzea Grande, no Município de Euclides da Cunha, Bahia, com as seguintes confrontações: ao norte com a estrada Bom Jardim Massacará, ao Sul com um corredor, ao leste com um corredor e ao oeste com o Raimundo Nonato Cardoso Gania. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, planta e TRT: BR 20200729749, elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Iomar D. Canário Filho, CFT BR 0235499056-1, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - GOVERNADOR MANGABEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PORTO ESMERALDA TURISMO RURAL LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Registro de Imóveis da Comarca de Governador Mangabeira/BA, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em o requerimento pelo qual: PORTO ESMERALDA TURISMO RURAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.834.624/0001-53, representada pelo seu sócio administrador BARTOLOMÉ GELABERT GARAU, RNE nº v509907-T (Órgão Emissor: CGPI/DIREX/DPF), CPF nº 745.711.251-00, solicitara o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 830691 de 14/02/2022, do imóvel urbano constante de: Um imóvel situado no Povoado de Cipoal, s/n, Zona Rural, denominado Fazenda Vidão, medindo 7,96ha, equivalente a 79.600 m², na Cidade de Governador Mangabeira/BA, Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Elton Macedo Gomes, inscrito no CREA sob nº 32491/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20180077612. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO FERNANDO DOS SANTOS, DORALICE DE SOUZA SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11 de março de 2020, o requerimento pelo qual PAULO FERNANDO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 07/01/1969, filho de Levino dos Santos e Maria Helena Rossi dos Santos, empresário, CI 2061048471 SSP/BA, CPF 831.451.099-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 11/04/1992, com DORALICE DE SOUZA SANTOS, brasileira, nascida em 01/04/1974, filha de José Cândido de Souza e Maria Martins Pedrosa, do lar, CI 1459964764 SSP/BA, CPF 044.467.749-64, residentes e domiciliados Rua Papagaio, nº 9 ZZ, Condomínio Eco Villas, Qd. A Lote 09, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, representados por Bel. ALEXANDRE LIMA CRUZ, OAB/BA de nº 28.588, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 134.757 de 11 de março de 2020, do imóvel constante de Lotes 03, 04, 05 e parte do 06 do Loteamento Morada do Sol, situados na Rua Noêmia Paranhos, nº 253, Pitangueiras, nesta Cidade, dito Loteamento registrado na matrícula 6.599RG desta Serventia. Assim sendo, e com base no Art. 11 do Provimento 65 do CNJ, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e confrontantes, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei em vigor. OFICIALA IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PEDRO CARREGOSA DE ANDRADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, o requerimento pelo qual PEDRO CARREGOSA DE ANDRADE, brasileiro, Advogado Público Federal (aposentado), CPF nº 102.888.485-00, RG nº 310.819 SSP/SE, residente e domiciliado na Alameda dos Flamboyants, 101, apartamento 2401, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, BA, solicitou a notificação de JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO, possuidor do imóvel situado na Rua Péricles Leal, inscrição municipal nº 01.02.025.0650.001, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA para que, querendo, na condição de confrontante do imóvel do requerente, se manifeste, concordando ou não, com a documentação que possibilitará a prática do ato de averbação de retificação de área do imóvel urbano, de propriedade do requerente, objeto da matrícula 2757, localizado na rua Luiz Fernando de Queiroz, 257, Distrito Caldas do Jorro, Município de Tucano, BA, inscrição municipal nº 01.02.025.0100.001, cujas medidas constantes do registro são: de 21,00m de frente, 12,50m de fundo, por 30,00m de ambos os lados, as quais, todavia, não correspondem à realidade fática encontrada: um lote medindo 21,00m (vinte e um metros) de frente e igual medida de fundo, por 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, totalizando uma área de 630,00m² (seiscentos e trinta metros quadrados), tudo, conforme projeto apresentado pela responsável técnica, engenheira civil, Ketlyn Reis de Jesus, CREA/BA: 051706825-7. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a retificação de área, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 04 de março de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

COMARCA - URUCUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COWETA PARTICIPACOES LTDA

Nos termos do artigo 1.071, do código de processo civil, que introduziu o artigo 216-a, na lei 6.015/73, para admitir o processamento e reconhecimento extrajudicial da usucapião, e em conformidade ainda com o provimento 65 do CNJ, de 14/12/2017, vimos notificar eventuais interessados acerca da existência de processo administrativo de reconhecimento extrajudicial do imóvel urbano imóvel urbano, LOTE 6939, conforme trabalho planimétrico realizado pela prefeitura municipal de Urucuca/BA para regularização de seus imóveis urbanos, desmembrado do antigo sítio recanto da paz, composto por terreno de 2.730,03 m² de área total, e perímetro de 245,32 m, localizado no km 33 da rodovia ba001 (ilhéus-itacaré), no bairro pé de serra, distrito de serra grande, município de Urucuca, cadastro municipal 02.02.0096.0390.01.00, requerido por COWETA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de tipo limitada, CNPJ 41.724.853/000153, nire 35237120371 jucesp, sediada na rua augusta, nº 2529, ap. 41, bairro cerqueira cesar, no município de são paulo/sp, apresentada por sua sócia administradora NATHALIE ETCHENIQUE GUEISBUHLER, brasileira, casada, psicóloga, maior e capaz, rg 35.208.354-2 ssp/sp, cpf

311.812.928-08, residente e domiciliada na av. São Luís, nº 140, ap. 06, bloco B, bairro República, município de São Paulo/SP, CEP 01.046-000, e-mail nathalie.etg@gmail.com. Alega o requerente haver comprovação de posse mansa e pacífica do imóvel desde o ano de 1996 (aquisição onerosa por justo título, escritura pública), requerendo o reconhecimento da usucapião extraordinária.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IRIS RIBEIRO PIMENTEL

Nos termos do artigo 1.071, do código de processo civil, que introduziu o artigo 216-A, na Lei 6.015/73, para admitir o processamento e reconhecimento extrajudicial da usucapião, e em conformidade ainda com o provimento 65 do CNJ, de 14/12/2017, vimos notificar eventuais interessados acerca da existência de processo administrativo de reconhecimento extrajudicial do imóvel urbano imóvel urbano, LOTE 6941, conforme trabalho planimétrico realizado pela Prefeitura Municipal de Urucuá/BA para regularização de seus imóveis urbanos, antigo sítio recanto da paz, composto por terreno de 5.969,067 m² de área total, e perímetro de 314,63 m, e casa residencial de 02 pavimentos, contendo o pavimento inferior sala, 02 quartos, sendo um suíte, varanda, cozinha, banheiro e área de serviço; e, o superior, sala, 04 quartos, banheiro e varanda, localizado no km 33 da rodovia BA001 (Ilhéus-Itacaré), no bairro Pé de Serra, distrito de Serra Grande, município de Urucuá, cadastro municipal 02.02.0096.0400.01.00, requerido por IRIS RIBEIRO PIMENTEL, brasileira, viúva, aposentada, maior e capaz, RG 00.655.344-33 SSP/BA, CPF 142.924.595-68, residente e domiciliada na rua vinte e cinco de dezembro, nº 145, ap. 103, São Caetano, Itabuna/BA, CEP 45607-055. Alega a requerente haver comprovação de posse mansa e pacífica do imóvel desde o ano de 1996 (aquisição onerosa por justo título, escritura pública), requerendo o reconhecimento da usucapião extraordinária.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MOURIVAL NUNES DO NASCIMENTO, LUZIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 20.09.2021, sob o n. 4.103 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que MOURIVAL NUNES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de RG nº 5.557.847 SSP/BA e CPF 877.868.775-68 e sua esposa LUZIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de RG nº 05.559.841-25 SSP/BA e do CPF 016.147.365-29, ambos residentes e domiciliados na Rua Vereador Lindolfo Araújo (antiga Rua Vale do Rio), nº 37, município de Wagner-BA, pretendem usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando terem posse por mais de 20 anos de um imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, Rua Vereador Lindolfo, nº 37, com área total de 252,98 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pela Engenheira Civil Bethsaide Souza, inscrito no CREA sob o n. 77727, o qual não possui registro neste Cartório e são vizinhos, Maria Vilma Alves dos Santos, Josilene Souza Silva de Oliveira, Antônio José Manoel, Elicivaldo Nunes dos Santos, rua Vereador Lindolfo Araújo. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão dos solicitantes para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUA/CE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO BATISTA DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022 PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por sua titular, Larissa Tayná Carvalho Benevides, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que através de requerimentos datados de 03/06/2019 e 12/02/2019, apresentado a esta serventia pelo proprietário Antônio Batista de Lima, qualificado perante esta serventia, onde requereu a retificação da descrição do imóvel do qual é de sua titularidade, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, protocolados sob nºs 22.244, 22.244 e 22.244, relativo aos imóveis objeto das matrículas 4.119, constante do Livro 2-P, Folhas 297; 4.120, constante do Livro 2-P, Folhas 298 e Transcrição 3-Q, constante do Livro 3-Q, Folhas 108/109, todas do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, de modo passaram a ter a seguinte descrição: Imóvel da Matrícula 4.119, constante do Livro 2-P, Folhas 297 -- Um terreno situado na Rua Juvêncio Barreto, nº 40, Bairro José Ózimo (Cidade Nova), Cidade de Tauá, Estado do Ceará, formato retangular, com uma área de 398,70m² (trezentos e noventa e oito metros e setenta centímetros quadrados), com as seguintes coordenadas geográficas, azimutes e distâncias, inicia-se no vértice 1 (um), localizado no canto de divisa com a via pública denominada de Rua Juvêncio Barreto e a residência de posse do Espólio de José Lúcio do Nascimento Filho, com as coordenadas Plano-Retangulares no Sistema UTM e Elipsoide Sirgas 2000 zona 24S (E= 356938.47; N= 9336827.31), deste vértice 1 segue o alinhamento de confrontação com a residência de posse de Maria Irani Abreu Lúcio de Macedo e do espólio de José Lúcio do nascimento Filho, com Azimute 186º59'14.70'', e distância de 25,89 metros até o vértice de nº 4 (quatro) (E= 356935.32; N= 9336801.61), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com a residência de posse do Raimundo Nonato dos Santos, com Azimute 276º59'14,70'', e distância de 15,40 metros até o vértice nº 3 (três) (E= 356920.03; N= 9336803.48), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com a residência de posse do Antônio Fernandes da Silva, com Azimute 6º59'14.7498'', e distância de 25,89 metros até o vértice nº2 (dois) (E= 356923.18; N= 9336829.18), deflete à direita e segue o alinhamento com a via pública denominada de Rua Juvêncio Barreto, com Azimute 96º59'14.7498'', e distância de 15,40 metros até o vértice nº 1 fechando o perímetro perfazendo uma área superficial de 398,70 metros quadrados. Imóvel da Matrícula 4.120, constante do Livro 2-P, Folhas 298 -- Um terreno situado na Rua João Rufino de Lucena, s/n, Bairro Planalto Nelândia, Cidade de Tauá, Estado do Ceará, formato retangular irregular, com uma área de 222,56m² (duzentos de vinte e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes coordenadas geográficas, azimutes e distâncias, inicia-se no vértice 5 (cinco), localizado no canto de divisa com uma residência de posse da Francisca Ávilar Siqueira e a via pública denominada de Rua João Rufino de Lucena, com as coordenadas Plano-Retangulares no Sistema UTM e Elipsoide Sirgas 2000 zona 24S (E= 356635.00; N= 9336884.00), deste vértice 5 segue o alinhamento de confrontação com a Rua João Rufino de Lucena, com Azimute 185º42'38.10'', e distância de 10,70 metros até o vértice de nº 6 (seis) (E= 356633.93; N= 9336873.30), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com uma residência de posse do Francisco Alves de Almeida, com Azimute 90º00'00.00'', e distância de 20,80 metros até o vértice nº 7 (sete) (E= 356613.13; N= 9336873.30), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com um terreno de posse do Erico Batista de Lima, com Azimute 5º42'38.1353'', e distância de 10,70 metros até o vértice nº8 (oito) (E= 356614.20; N= 9336884.00), deflete à direita e segue o alinhamento com a residência de posse da Francisca Ávilar Siqueira, com Azimute 90º00'00.00'', e distância de 20,80 metros até o vértice nº 5 fechando o perímetro. Imóvel da Transcrição 12.903, constante do Livro 3-Q, Folhas 108/109 -- Um terreno situado na Avenida Odilon Aguiar, nº 401, Bairro Centro, Cidade de Tauá, Estado do Ceará, formato retangular irregular, com uma área de 221,66m² (duzentos de vinte e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes coordenadas geográficas, azimutes e distâncias, inicia-se no vértice 9 (nove), localizado no canto de divisa com a propriedade do Sebastião Vieira da Silva e a via pública denominada de Av. Odilon Aguiar, com as coordenadas Plano-Retangulares no Sistema UTM e Elipsoide Sirgas 2000 zona 24S (E= 356689.26; N= 9336980.18), deste vértice 9 segue o alinhamento de confrontação com a Av. Odilon Aguiar, com Azimute 165º57'49.5235'', e distância de 4,99 metros até o vértice de nº 10 (dez) (E= 356690.47; N= 9336975.34), deflete à direita e segue o alinhamento

de confrontação com a propriedade do Graciano Batista de Lima, com Azimute 268º43'25.7'', e distância de 43,80 metros até o vértice nº 11 (onze) (E= 356646.67; N= 9336974.39), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com a via pública denominada de Rua João Rufino, com Azimute 346º59'50.60'', e distância de 5,37 metros até o vértice nº12 (doze) (E= 356645.46; N= 9336979.63), deflete à direita e segue o alinhamento com a propriedade do Sebastião Vieira da Silva, com Azimute 89º16'50.0530'', e distância de 43,80 metros até o vértice nº 9 fechando o perímetro. Todas as coordenadas dos imóveis aqui descritos estão foram levantadas através do Sistema UTM e Elipsoide Sirgas 2000 zona 24S, de responsabilidade técnica da Engenheira Civil: Larissa Feitosa Gonçalves, inscrita no CREA/CE nº 326310, com Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART sob nºs CE20190576211; CE20190443891 e CE20190443042, para os imóveis respectivamente. Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h (horário reduzido em decorrência da Pandemia), para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 25 de fevereiro de 2022. Larissa Tayná Carvalho Benevides, titular.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - APARECIDA DE GOIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOANA MARIA DOS SANTOS, NIVALDO OLÍPIO DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A Maria Elias de Melo, Oficiala e Tabelioa do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia/GO, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob nº 609.278 nesta Serventia em 03/11/2020, atendendo ao requerimento pela qual ALEXANDRE DE MOURA DA SILVA, brasileiro, nascido em 24/11/1969, vigilante, CI nº 5839405 SSP/GO, CPF nº 656.775.954-20, filho de Deusdete Pereira da Silva e Maria dos Reis Moura Silva, casado sob regime de comunhão parcial de bens com ADENILDE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, nascida em 05/12/1968, operadora de máquinas, CI nº 6024686 2ª via, CPF nº 162.974.868-40, filha de Miguel de Oliveira e Maria das Mercês de Oliveira, ambos residentes e domiciliados na Rua 08, Qd. 09, Lt. 14, Vila São Joaquim Aparecida de Goiânia/GO, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e art. 11 do provimento 65/2017 do CNJ autuado sob protocolo nº 609.278 de 03/11/2020, do imóvel urbano constante do LOTE 14 da QUADRA 09, do loteamento VILA SÃO JOAQUIM, oriundo da Transcrição nº 9.865 desta serventia, tendo como proprietários tabulares JOANA MARIA DOS SANTOS, nascida em 10/12/1933, brasileira, casada, do lar, filha de Manoel Joaquim da Silva e Ambrozina Maria de Menezes, CI nº 764.437 SSP-GO, CPF nº 607.510.531-04, residente e domiciliada na Rua 14, Qd. 18, Lt. 13, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás/GO, e NIVALDO OLÍPIO DOS SANTOS, nascido em 07/08/1936, casado, brasileiro, aposentado, filho de Olímpio Alves de Jesus e Arlinda Batista de Jesus, CI nº 831924/SSP/GO, CPF nº 025.050.701-30, residente e domiciliado na Rua Recide, Qd. 27, Lt. 08, São Jorge, Bela Vista de Goiás/GO. Assim sendo, ficam intimados os herdeiros dos proprietários tabulares e terceiros eventualmente interessados bem como também titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ. Aparecida de Goiânia/GO, 26 de novembro de 2021. Eu, Maria Elias de Melo, Oficiala e Tabelioa do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia/GO, o fiz digitar, subscrevo e assino. Maria Elias de Melo,

Oficiala e Tabelioa do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia/GO

COMARCA - PLANALTINA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GABRIEL ANTONIO, ODETE BECHARA ANTONIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, Protocolo nº 115.979 com os seguintes requerentes: Luanna da Silva Gonçalves, brasileira, professora, RG. nº 1.765.860 SESP/DF, CPF nº 814.481.981-00, e André Fernandes da Silva, brasileiro, motorista, RG. nº 1.712.113 SSP/DF, CPF nº 814.106.701-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 02, MR-02, Casa 02, Setor Oeste, em Planaltina-GO. Identificação do imóvel usucapiendo: Um lote de terreno urbano designado pelo nº 02, da Quadra 02, Categoria Residencial, MR 02, situado no Setor Oeste, do Loteamento Oficial de Planaltina-GO, com acessão irregular de uma casa com 03 (três) quartos, sala, cozinha, área de serviço e garagem. Transcrição: nº 26.085, Livro 3-X, fl. 292, deste Ofício. Modalidade de usucapião: Extraordinário. Tempo de posse: 20 anos. São titulares de direitos reais registrado na matrícula do imóvel usucapiendo: Proprietários Tabulares: Gabriel Antônio, brasileiro, comerciante, filho de Antônio Migue e Maria Nocrut, CPF nº 013.304.031-34, e Odete Bechara Antonio, brasileira, do lar, filha de Bechara Assad Nafah e Frangia Romeu, CPF nº 920.066.201-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 13/01/1945, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Inácio, 635, Centro, Anápolis-GO, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião extraordinário. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, situado na Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP 73.750.005. (61) 3639-1790, Planaltina-GO, 02 de fevereiro de 2022. A Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - IVINHEMA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVINHEMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO E ANEXOS DE IVINHEMA/MS**

Pelo presente edital, ODINÉIA PAULO DIAS KÖHLER, Interina do REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Ivinhema/MS, prenotado sob o nº 58.121, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 17 (DEZESSETE), COM ÁREA DE 300,00m2, NO BAIRRO PIRAVEVÊ nesta cidade, localizado na Rua Antonio Mateus da Silva, nº 478, Bairro Piravevê, em Ivinhema/MS, CEP: 79740-000, com matrícula a ser aberta no Serviço Registral Imobiliário desta Cidade. REQUERENTE: JOSÉ AMARO NETO, brasileiro, divorciado, construtor, RG nº 999.620-SSP/MS, CPF 012.782.721-86, residente na Rua Antonio Mateus da Silva, nº 618, Bairro Piravevê, nesta cidade e comarca de Ivinhema/MS. REQUERIDOS: SOMECA S/A - SOCIEDADE DE MELHORAMENTO E COLONIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.489/0001-84, com sede na Praça dos Poderes, nº 32, Bairro Guirai, nesta

cidade de Ivinhema-MS e SANTO ALVES DE MIRANDA, brasileiro, casado, lavrador, RG nº 24.515-SSP/MT, CPF 080.205.231-20 e sua mulher GUILHERMINA SILVA DE MIRANDA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 24.512-SSP/MT, CPF nº 572.795.941-15 que a época residiam na cidade de Angélica/MS. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 45 anos. Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para que se manifestem em relação ao pedido. As impugnações daqueles que se sentirem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis de Ivinhema-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ivinhema-MS, localizado na Rua João Ferreira Borges, nº 270, Bairro Piravevê, na cidade de Ivinhema/MS, CEP: 79740-000.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO E ANEXOS DE IVINHEMA/MS**

Pelo presente edital, ODINÉIA PAULO DIAS KÖHLER, Interina do REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Ivinhema/MS, prenotado sob o nº 58.123, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 71 (SETENTA E UM), DA QUADRA 07 (SETE), COM ÁREA DE 402,00m2, NO BAIRRO VITÓRIA nesta cidade, localizado na Rua Remulo Guarienti, nº 706, Bairro Vitória, em Ivinhema/MS, CEP: 79740-000, com matrícula a ser aberta no Serviço Registral Imobiliário desta Cidade. REQUERENTE: JOSÉ AMARO NETO, brasileiro, divorciado, construtor, RG nº 999.620-SSP/MS, CPF. nº 012.782.721-86, residente na Rua Antonio Mateus da Silva, nº 618, Bairro Piravevê, nesta cidade e comarca de Ivinhema-MS. REQUERIDOS: SOMEÇO S/A - SOCIEDADE DE MELHORAMENTO E COLONIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.489/0001-84, com sede na Praça dos Poderes, nº 32, Bairro Guiraí, nesta cidade de Ivinhema/MS e JOSE CELERINDO DE ALMEIDA, CPF. nº 272.991.391-20 e sua mulher MARIA DE LOURDES DA SILVA DE ALMEIDA, CPF. nº 255.254.501-78. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 40 anos. Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para que se manifestem em relação ao pedido. As impugnações daqueles que se sentirem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis de Ivinhema-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ivinhema-MS, localizado na Rua João Ferreira Borges, nº 270, Bairro Piravevê, na cidade de Ivinhema/MS, CEP: 79740-000.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
UMBELINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de

Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 4º do Art. 216-A, que foi acrescentado à Lei 6.015/73, pela Lei Nº 13.105, de 16 de março de 2015, (novo Código de Processo Civil Brasileiro) e nos termos do Provimento nº 65 do CNJ de 14/12/2017, para CIÊNCIA DE TERCEIROS eventualmente interessados, faz saber que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, Requerido por FABIOLLA OLIVEIRA BORGES, brasileira, maior, capaz, solteira autônoma, natural de Altamira, onde nasceu em 03/12/1988, filho(a) de Jose Ozino Gomes Borges e Silvanete de Oliveira Borges, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05731149806, e inscrita no CPF/MF nº 000.374.982-74, endereço eletrônico: hugo@agrofranca.eng.br, residente e domiciliada à Estrada do Sanatório, nº 238, Ibiza, Altamira-PA, por exercer a posse no imóvel usucapiendo, de forma mansa, pacífica contínua e duradoura a 15 (quinze) anos. Em face de ESPÓLIO DE UMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO. Medindo a ÁREA TOTAL de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados). Com as seguintes confrontações e dimensões: Um imóvel Urbano, situado na Estrada do Antigo Sanatório, nº 238, Bairro Ibiza, localizado neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados). Perímetro: 72,00 m (setenta e dois metros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P02, de coordenadas (Longitude: 52 0 14'1 1,317", Latitude: -03 0 13'56,217" e Altitude: 85,60 m); Muro; deste, segue confrontando com JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CPF: 083.774.642-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 140 0 05' e 10,97 m até o vértice P03, (Longitude: -52 0 14'11,089", Latitude: -03 0 13'56,491" e Altitude: 86,54 m); Muro; deste, segue confrontando com ANTONIO EVERALDO MENDES PAES CPF: 137.351.013-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 222 0 09' e 25,07 m até o vértice P04, (Longitude: -52 0 14'11,634", Latitude: 03 0 13'57,096" e Altitude: 85,80 m); Estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA DO SANATÓRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 320 025' e 11,00 m até o vértice P01, (Longitude: -52 0 14'11,861", Latitude: -03 0 13'56,820" e Altitude: 85,79 m); Muro deste, segue confrontando com ELIELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA CPF: 093.700.679-30, com os seguintes azimutes e distâncias: 420 12' e 25,00 m até o vértice P02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART nº PA20220721968, apresentada nestas Notas, assinado por Hugo Borges França, Engenheiro Agrônomo, RNP 1510303057. Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, sob o nº 1.355, às Fls. 260vº/261vº, do Livro 3-F e cont. a ficha 001 do livro 2-DF. Dessa forma, ficam os interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (catorze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Altamira-PA, 03 de Março de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO DOS SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILESTADODO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRODEIMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRACNPJ Nº 05.004.544/0001-45 Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro. CEP 68.371-159 Altamira-- PA Fone: (93) 3515 0606e-mail: cartoriodealtamira@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-PA, nos termos da Lei nº 9.514/97, INTIMAR MARCELO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 3817501 -- PC/PA e do CPF 747.580.202-72, residente e domiciliado em Rua Luiz das Neves, nº 2548, próximo a Rua 16, Mutirão, em Altamira -PA, a comparecerem em Cartório, na Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, Altamira-PA, entre 08 às 12:00 horas, ou das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, que deverá ser publicado por 03 (três) dias consecutivos, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$-22.080,02 (Vinte e dois mil, oitenta reais e dois centavos), referentes ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº

0010254753, firmado em 11/08/2021, registrado no Livro 2-AAAD as fls. 39, continua no Livro 2 DF as ficha 001, Matrícula nº 25.462, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Alameda Xingu, nº 3547, Cooperfron II, Jardim Independente I CEP: 68.373-115, Altamira-PA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor BANCO SANTADER (BRASIL) S.A. e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel em garantia. Dado e passado nesta cidade de Altamira-PA, em 22 de Fevereiro de 2022.

COMARCA - BELEM/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LOURIVAL DE BARROS

(NOTIFICAÇÃO 20 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA) Flavio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém-PA, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 299413 de 20 de agosto de 2021, o requerimento por meio do qual o solicitante LOURIVAL DE BARROS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02013789743 DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o nº 029.720.772-53 e IZABEL PINHEIRO DE BARROS, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1632872 PC/PA, inscrita sob o CPF nº 302.046.402-10, casados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 0686010155 1968 2 00009 050 0001172 05, do Cartório Samuel Cruz, da Comarca de Tomé-Açu/PA, ambos residentes e domiciliados à Travessa Mauriti, nº 3691, Bairro Marco, Belém/PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ORDINÁRIA nos termos do 1242, Caput, do Código Civil do seguinte imóvel urbano: Travessa Mauriti, nº 3691, Bairro Marco, CEP 66095-360, Belém/PA, onde consta a matrícula 102 do livro 2-C.F, do 2º Ofício de Registro de imóveis de Belém/PA nesta Serventia, tudo conforme Planta do Imóvel e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico Ulisses Ferreira Viégas, CAU/PA A30104-3, que encontram-se disponíveis para consulta nesta Serventia. Será processado na espécie Ordinária, da qual o Requerente alega que detém a posse há mais de 10 anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento 65/2017 do CNJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) DIAS corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial com o competente Registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128. Belém (PA), 23 de fevereiro de 2022. Flavio Heleno Pereira de Sousa Oficial de Registro de Imóveis do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém-PA. <https://drive.google.com/drive/folders/1YKDPeJPJIGvHOTUzRlVIorB10Q809cI6?usp=sharing>

COMARCA - REDENCAO/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): CLARIMUNDO
FERREIRA DINIZ JUNIOR

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO -- oficial do 1º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei. Etc. No uso das atribuições que lhe são conferidas, na qualidade de oficial titular do 1º

Ofício de Registro de Imóveis do Município e comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei 9.514/97 e nos termos do requerimento, de 20 de janeiro de 2022, apresentado pelo Banco Bradesco S/A, legalmente representado, credora fiduciária do imóvel objeto da matrícula número 14.924, do Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Redenção, por força da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL n. 237/0620/28052012-1 firmada em 28.05.2012, concedeu em empréstimo bancário, garantido por Alienação Fiduciária, para pagamento mensal e sucessiva de 120 prestações e que em razão do descumprimento do pactuado, fica vossa senhoria na qualidade de Devedor (es) Fiduciante(s), devidamente INTIMADO(S) CLARIMUNDO FERREIRA DINIZ JUNI, CPF /MF 640.300.596-00, a satisfazer no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação, encargos vencidos a seguir discriminados: Período Vencido: 30.08.2018 a 30.12.2021, totalizando um saldo devedor de R\$ 45.819,82 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), cujo valor esta sujeito a atualização monetária aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o encargo que vence no prazo desta intimação e deduzindo -- se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Podendo ser depositadas neste Serviço de Registro de Imóveis, Rua Frei Gil de Vilanova, 046 -- Centro -- Redenção -- PA, CEP 68553-220, podendo efetuar o pagamento também, junto ao credor fiduciário, BRADESCO S/A, neste fica vossa senhoria obrigada a apresentar o comprovante de pagamento neste Registro. Ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- BANCO BRADESCO S/A, tudo em conformidade com o disposto no Artigo 26. §7º da lei 9.514/97. Redenção, Estado do Pará. Oficial de Registro de Imóveis, Juacy Raimundo da Silva Filho.

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL VIANA LIMA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, ROBERTO LACERDA DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 70/2021. REQUERENTES: ROBERTO LACERDA DOS SANTOS e MARA CRISTINA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS. REQUERIDO: MANOEL VIANA DE LIMA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno próprio constituído pelo, lote nº 27, da Quadra C-036 do Loteamento "JARDIM SANTARÉM", de forma regular, situado nesta cidade, na Alameda 9, perímetro compreendido entre a Rua Girassol e Avenida Verbena, medindo 08,00 metros de frente por 30,00 metros de profundidade, limitando-se a Leste para onde faz frente, com a Alameda 9; a Deste ou fundos, com o lote nº 08; ao Norte, com o lote nº 26; e ao Sul, com o lote nº 28."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 9.782, constando como titular do domínio útil o Sr. Manoel Viana de Lima. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: MANOEL VIANA DE LIMA para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO, BETONBAU ENGENHARIA LTDA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE / EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, BETONBAU ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 25981, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 28 (vinte e oito) anos, requerido por FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO, inscrito no CPF 004.628.534-20, devidamente representado por seu advogado, Dr. Litio Tadeu Costa Rodrigues dos Santos, inscrito na OAB/PE sob o número 18.075, e endereço eletrônico litiosantos@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1502, do Edifício Araçoyaba Village, situado na Rua Quarenta e Oito nº 395, no bairro do Espinheiro, cidade do Recife/PE, Triplex, localizado no 15º, 16º e 17º, composto no 1º piso de sala para dois ambientes, lavabo, varanda, suíte social, cozinha, despensa e área de serviço com lavanderia, no 2º piso: varanda, jardineira, circulação, duas suítes sociais, WC-banheiro social, dois quartos sociais, dois halls internos, dependência para colocação de sauna, quarto de serviço, WC-banheiro de serviço e dependência para depósito e no 3º piso: jardineira, piscina, área livre descoberta e três vagas de garagem de nºs 8,9,10, com área privativa de 424,7850m², área comum de 165,6119m², perfazendo uma área total de 590,3969m², com fração ideal equivalente de 0,080814 do terreno próprio onde assenta o Edifício, matriculado neste Ofício sob o nº. 18657, tendo como título anterior a matrícula 35.756 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14 de fevereiro de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIE MILESSIS, MARIA JOSE FARIA DE PAULA, VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA, MANOEL JOSE DA SILVA, LUCIENE DA CRUZ SILVA, MARCELO DE CASTRO SOUTO, MARIA JOSE FARIA DE PAULA, ARCANINA DECOTE GUILHERME, ARCANINA DECOTE GUILHERME

FLÁVIA MATTOS DA ROCHA, matrícula nº 90/308, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras Matrícula 06/2646 de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes, ARCANINA DECOTE GUILHERME, nascida em 16/04/1952, filho de Alcides Francisco Decote e de Amélia Lucas Decote, e seu marido FÁBIO GUILHERME, nascido em 17.05.1939, filho de Sebastião Olímpio Guilherme e de Luiza Ferreira Guilherme, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 ela portadora da C. Identidade nº 005.781.639-9 do DETRAN/RJ e CIC/MF nº 438.873.927-87, ele aposentado, portador da C. Identidade nº 1.351.693 do IFP/RJ de 30.12.1974 e CIC/MF nº 161.374.187-15, residentes e domiciliados na rua 05, lote 11 e 12, da quadra 09, loteamento Núcleo Agrobrasil Nossa Senhora do Carmo, com o seguinte endereço eletrônico ninadecot@gmail.com, faz saber a MARIE CONSTANTIN STAVRAKAKIS, grega, costureira, casada, portadora, da C.Id. SER 2495644 e 1.004.425 r CIC/MF nº 367.119.267-49, residente e domiciliada na rua Bolivar, nº 75/202, Copacabana, RJ: TRIANTAFYLLIA EUSTACHE MILESSI, grega, do lar, portadora da C. Identidade nº 2.503.377 RE e 1.004.087 SER e do CIC/MF nº 367.119.267-49, residente e domiciliada na rua Paula Britto, nº 496/302, Andaraí, RJ, TITULARES DE DIREITO; e, LUCIENE DA CRUZ SILVA, brasileira, cabeleireira, divorciada, portadora da CNH/DETRAN/RJ nº 049.293.119-24 e CIC/MF nº 818.852.297-04, residente e domiciliada na rua Teotônio de Brito, nº 407/204, Olaria, RJ: MARIA JOSÉ FARIA DE PAULA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 793.420 da SSP/SP e CIC/MF nº 005.790.848-68, residente e domiciliada na rua Ribeiro da Costa, nº 178/301, bloco B, RJ, CONFRONTANTES DO LADO DIREITO; VERA LÚCIA MOREIRA DA SILVA, brasileira, cabeleireira, RG 12833880-3 do IFP e CIC/MF nº 120.230.657-80 e seu marido MANOEL JOSÉ DA SILVA, brasileiro, pedreiro, RG nº 08850310-7 do IFP/RJ e CIC/MF nº 018.870.397-75, residentes e domiciliados na rua 06, lotes 13 e 14m da quadra 09, Agrobrasil, nesta cidade, RJ: LUCIENE DA CRUZ SILVA, brasileira, divorciada, portadora da CNH/DETRAN/RJ nº 04929311924 e CIC/MF nº 818.852.297-04 e MARCELO DE CASTRO SOUTO, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 06.829.971-8 e CIC/MF nº 000.914.447-13, residentes e domiciliados na rua Teotônio de Brito, nº 407/204, Olaria, RJ, CONFRONTANTES DO LADO ESQUERDO; MARIA JOSÉ FARIA DE PAULA, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora da C. Identidade nº 793.420 SP e do CIC/MF nº 005.790.848-68, residente e domiciliada na rua Ribeiro da Costa, nº 178/301, bloco "B", Rio de Janeiro, e, JOÃO FELÍCIO DOS SANTOS, brasileiro, casado; que foi apresentado para registro em 09.11.2021, CONFRONTANTES DOS FUNDOS, o Requerimento assinado em 13.08.2021 e Ata Notarial lavrada em 13.08.2021, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 160, folhas 091/092, ato nº 042, prenotado sob o nº 21.000, do livro Protocolo 1-"B", em 09.11.2021, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a "Imóvel" designado por lote designado por uma Área de Terras, resultante da junção dos lotes 11 e 12, da quadra 09, loteamento Núcleo Agrobrasil Nossa Senhora do Carmo, assim descrita e caracterizada: partindo do Marco 01, a uma distância de 34,00m, limitando-se com a Estrada 05, até o marco 02; partindo do marco 02, a uma distância de 74,50m, confrontando com o lote 10 até o Marco 03; Partindo do Marco 03, a uma distância de 21,38m, confrontando com o lote 14, até o marco 3-A; Partindo do marco 3-A, a uma distância de 18,00m, confrontando com o lote 14, até o Marco 04; Partindo do marco 04, a uma distância de 60,00m, confrontando com o lote 13, até o Marco 01, que deu início a este Memorial, fechando assim o perímetro com a área de 2.220,00 m²; matriculado sob os nºs.5123 e 5097, às folhas 036 e 187, do livro 2-"AF" e 2-"AE" descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde consta que o imóvel estão registrados nas citadas matrículas nºs 5123 e 5097, onde estão registrado que os proprietários deste imóvel são MARIE CONSTANTIN STAVRAKAKIS E TRIANTAFYLLIA EUSTACHE MILESSI, respectivamente acima qualificado. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e CONFRONTANTES, que poderão se

manifestar em 15 (quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):

SILA PEREIRA ROCHA, ELANE BARBOSA DE MAGALHAES, ALVARINA GOMES MENDONÇA, MILTON GOMES MENDONÇA, CARLITO GOMES MENDONÇA, GEISA DOS SANTOS MENDONÇA, LEA LEDA MENDONÇA, ANIZIO FRANÇA PENHA, JORGE AUGUSTO DOS SANTOS MENDONÇA, MARIZETE VIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA, TANIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MENDONÇA RICIO, ERALDO JOSÉ RICIO, TELMO CLARINDO, LENICIA MENDONÇA CLARINDO, LENICIO MENDONÇA, MARLENE ROSA FERNANDES MENDONÇA, ELIZABET DOS SANTOS MENDONÇA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MENDONÇA, GENI BARRETO DOS SANTOS

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, os Srs. SILA PEREIRA ROCHA, nascido em 22/08/1965, portador da CI RG nº 008838, expedida em 27/08/2018, pelo CBMERJ, inscrito no CPF/MF sob nº 886.343.617-72 e sua esposa ELANE BARBOSA DE MAGALHÃES, nascida em 09/04/1966, portadora da CI RG nº 05.868.638-7, expedida em 05/09/2019, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.757.457-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ato celebrado em 08/04/1995, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Manoel Landim nº 176, Turf Club, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, autuação/protocolo nº 125302 (tempo alegado de posse de 28 anos), objetivando o imóvel nº 77 da Rua Dr. Manoel Landim, Parque Fazenda Grande, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, com a área construída de 113,53m², e seu terreno que mede 9,00m de largura por 21,00m de comprimento, ou seja, 189,00m² e perímetro de 60,00m, confrontando-se pela frente com o referido logradouro, por um lado e fundos com o nº 77 fundos e pelo outro lado com o nº 95 (código logradouro 5720, inscrição municipal nº 29.990). Dito imóvel integrante de um imóvel de maior porção medindo 10,00m de largura por 40,00m de comprimento, matriculado sob o nº 28.970, ficha 01 do livro 02. O imóvel juridicamente encontra-se registrado em nome de Alvarina Gomes de Mendonça; Milton Gomes Mendonça; Léa Leda Mendonça França, casada com Anísio França Penha; Lenícia Mendonça Clarindo, casada com Telmo Clarindo; Carlito Gomes Mendonça e Lenilson Gomes Mendonça. Os requerentes conforme escritura pública de cessão de direitos de 29/12/92 -- Cartório do 13º Ofício local, são cessionários dos direitos hereditários dos inventários de Alvarina Gomes Mendonça, Milton Gomes Mendonça e Carlito Gomes Mendonça -- Formal de partilha de 13/01/03 -- processo nº 1995.014.000053-0 -- 2ª Vara Cível desta Comarca. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 20/01/2020. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALESKA MAGALDI COLLARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.363, requerida por Waleska Magaldi Collares, brasileira, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº. 09604530-7 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 023.911.677-17, residente e domiciliada na Rua Professora Gabizo, 217, casa 09, Tijuca -- RJ., que alegou posse superior a 17 (dezesete) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 29 da quadra 63, situado 2º Loteamento do Parque Independência, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,00m de frente em linha reta para a rua Machado de Assis, 17,50m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 03, 30,00m do lado direito onde confronta com os lotes 30 e 31, 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 28, perfazendo uma área de 472,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 50.269, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Armando Rinaldi Balbi, Maria Yolanda Rinaldi Balbim Antonio Wilson de Mello Bittencourt, Maria José Bittencourt, Aldo Lorenzo Oliveira, Olgalina Flores Marques de Oliveira, e promitente compradora Edith Ferreira Gaspar. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**COMARCA - MIGUEL PEREIRA/RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL PEREIRA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LEONIA CANDIDA DO NASCIMENTO, JOÃO RAYMUNDO DOS SANTOS, CASTORINA MARIA DOS SANTOS, ILIDIO DO NASCIMENTO, MARIO BARBOSA MOREIRA, ARISTIDES ANTONIO DO NASCIMENTO, SEBASTIÃO TERTULIANO, ESTHER NASCIMENTO TERTULIANO, ENEDINA NASCIMENTO, ERACYDES DO NASCIMENTO**

Serviço Registral e Notarial do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ Avenida Ayrton Senna, nº 74, loja 01, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ CEP: 26.900-000 -- Tel./Fax: (21) 2018-6428 EDITAL DE INTIMAÇÃO Procedimento de Retificação de Registro Alysson Ferreira Damascena, Oficial de Registro de Imóveis, FAZ SABER que Silvio Lisboa da Silva requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 5415, Livro 2-X, fls. 015, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, extinto, nos termos da Lei Estadual nº 6.207/12, situado a Rua Machado Bitencourt, nº 442, perímetro urbano do 1º Distrito do Município de Miguel Pereira, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, e por estar em local incerto e não sabido, os titulares do imóvel confrontante: 1) LEONIA CANDIDA DO NASCIMENTO, meeira; 2) JOÃO RAYMUNDO DOS SANTOS, herdeiro, e sua esposa CASTORINA MARIA DOS SANTOS; 3) ILIDIO DO NASCIMENTO, herdeiro; 4) MARIO BARBOSA MOREIRA, herdeiro; 5) ARISTIDES ANTONIO DO NASCIMENTO, herdeiro; 6) SEBASTIÃO TERTULIANO, herdeiro, e sua esposa ESTHER NASCIMENTO TERTULIANO; 7) ENEDINA NASCIMENTO, herdeira; 8) ERACYDES DO NASCIMENTO, herdeira. proprietários do imóvel confrontante: Prédio dividido em comodatos para moradia, situado à Rua Machado Bitencourt, n.s 82 e 78, na zona urbana do 1º Distrito desta Comarca, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 559, Livro 3, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, extinto, nos termos da Lei Estadual nº 6.207/12, FICA NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei nº

6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Para tanto deverá comparecer no endereço supra das 9:00 às 17:00 horas para efetuar a anuência. Miguel Pereira, 25 de fevereiro de 2022. Alysson Ferreira Damacena, Tabelião e Oficial de Registro, Matrícula 90/215. -

COMARCA - NITEROI/RJ

9º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELIA TEREZA DE ALMEIDA SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVA**

Hélio Limoeiro Júnior, oficial do 9º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº139666, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HELIA TEREZA DE ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35816058720, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM TAVORA, nº 24, 2102 BL 1, ICARAI, NITEROI/RJ CEP 24230540, CARLOS ALBERTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15785246791, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM TAVORA, nº 24, 2102 BL 1, ICARAI, NITEROI/RJ CEP 24230540, para que compareçam a esta Serventia, situada na General Pereira da Silva, , Nº 151 Icaraí Niterói RJ CEP 24220030, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552576011-8, firmada em 05/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na matrícula nº 14.634, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM TAVORA 24 2102 BL 1 ICARAI NITEROI RJ 24230540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Hélio Limoeiro Júnior, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº57765, a requerimento de MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº05.505.885-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 790.897.637-91, que alega exercer há mais de 20

(vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Manoel Caetano nº75, e respectivo Lote 54, quadra 10, do PAL 7.766, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls. 202, vem intimar o promitente comprador FRANCISCO MACHADO DE CARVALHO JUNIOR, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 57765, a requerimento de MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº05.505.885-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 790.897.637-91, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Manoel Caetano nº75, e respectivo Lote 54, quadra 10, do PAL 7.766, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls. 202, em nome dos Espólios de Affonso Vizeu e Ida Thomaz Vizeu, e com promessa de venda a Francisco Machado de Carvalho Junior, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VERA LUCIA MARTINELLI

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, brasileiro, casado, Matrícula nº. 94/4815, Oficial Substituto do 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, sediado à Rua Arquias Cordeiro, nº. 486, Méier -- Rio de Janeiro, CEP: 20770-000, Telefone: 2501-4528 / 2581-1942, nos termos do Artigo 216-A, §13º, da Lei 6.015/73 e Artigo 11, caput e § único, do Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça, vem pelo presente EDITAL promover a notificação dos representantes da empresa PEDROZA JAPPERT IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA e herdeiros ou sucessores comprovados de FREDERICO LIEBERT FILHO e s/m MARITA DE LEMOS LIEBERT FILHO, inscrita no CPF nº. 359.320.077-53, sem informação quanto as demais qualificações, na qualidade de titulares de direitos registrados na matrícula 98867 desta serventia do imóvel usucapiendo adiante descrito, para que manifestem consentimento expresso sobre o pedido extrajudicial de reconhecimento e, conseqüente, registro da Usucapião que foi apresentado e prenotado sob nº. 430257 (talão nº. 530832) em 28/12/2020 nesta serventia, versando sobre o imóvel da Rua Ferreira de Andrade, nº. 486, Casa 13, Freguesia do Engenho Novo (Bairro: Cachambi), nesta cidade, CEP: 20780-020, Inscrição (IPTU) nº. 0.636.845-0, Código Logradouro nº. 0.7165-4, tendo como requerente/usucapiente VERA LUCIA MARTINELLI, filha de Jacy Martinelli e Neuza Vichy Martinelli, brasileira, professora aposentada, separada, sem união estável declarada, identidade nº. 02.447.129-4 emitida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 186.280.367-68, e-mail: veramartinelli@gmail.com, residente e domiciliada no imóvel usucapiendo, representada por seus advogados Drª. Isabel Cristina Albinante, OAB/RJ nº. 110.929, e-mail: isacalbinante@uol.com.br e Dr. João Francisco Albinante - OAB/RJ nº. 27.363, sem e-mail, no prazo de 15 (quinze) dias da presente publicação, sendo interpretado o silêncio dos notificandos como concordância.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO, LEONARDO DANTAS DA COSTA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº 2026086, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11954561741, residente e domiciliado(a) na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº 1515, Reserva do Parque, Apto. 1104, Bloco 5, Jacarepaguá, Cep. 22775-033, Rio de Janeiro/RJ, LEONARDO DANTAS DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11557247714, residente e domiciliado(a) na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº 1515, Reserva do Parque, Apto. 1104, Bloco 5, Jacarepaguá, Cep. 22775-033, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07345323001049-9, firmada em 31/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 348137 R22, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº 1515, Reserva do Parque, Apto. 1104, Bloco 5, Jacarepaguá, Cep. 22775-033, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MUNIR ATTIA MARCELLO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1984215, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MUNIR ATTIA MARCELLO, brasileiro, solteiro, médico, identidade CRM/RJ 52649236 e inscrito no CPF sob nº 075.554.307-62, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 28/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383421 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Ayrton Senna, nº 2600 -- apartamento 210 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA MARTINS VASCONCELLOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº 2032372 - A, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA MARTINS VASCONCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96556285749, residente e domiciliado(a) na Rua Silvia Pozzano, nº 2760, Apartamento 314, Ala A, Recreio dos Bandeirantes, CEP. 22790-671, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha,

12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07395723001091-4, firmada em 12/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 403877 - R-19, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzano, nº 2760, Apartamento 314, Ala A, Recreio dos Bandeirantes, CEP. 22790-671, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRENO DA COSTA NASCIMENTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GGP CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.752.265/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2026542, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRENO DA COSTA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 29024035-7, inscrito no CPF sob nº183.242.207-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 01/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 461371 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Projetada 1 do PAL 47448, LOTE 36 DA QUADRA J - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 125.123, de 10.09.2021, Catarina Elena de Oliveira Bolzan, CPF nº 073.390.257-07 e seu marido Rogerio Vieira Bolzan, CPF nº 041.205.087-06, representados por sua bastante procuradora Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Expedicionário Anélio Campos Cruz, lote 70, inscrição municipal nº 823486000, que mede: 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando na frente com a Rua Expedicionário Anélio Campos Cruz, nos fundos com o lote 46, do lado direito com o lote 69 e do lado esquerdo com

o lote 71, com a área de 360,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal desde 06.06.2012, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 703, fls. 107/110, Ato 43, em 10.09.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 125.222, de 21.09.2021, Sergio Ricardo Guimarães Azeredo, CPF nº 642.051.187-91 e sua mulher Solange Lopes de Azeredo, CPF nº 825.893.487-20, representados por sua bastante procuradora Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Bahia, lote 24, quadra 32, Brasilândia, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 20622-000, 9,00m de frente para a Rua Bahia, 9,00m nos fundos, confrontando com o nº 52, 20,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23, com a área de 180,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 20 anos, ou seja desde 25.05.2000, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 703, fls. 121/124, Ato 48, em 15.09.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 125.223, de 21.09.2021, Gisele Guimarães Azeredo, CPF nº 828.103.897-72, representados por sua bastante procuradora Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Bahia, lote 23, quadra 32, Brasilândia, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 20621-000, 9,00m de frente para a Rua Bahia, 9,00m nos fundos, confrontando com o nº 52, 20,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 24 e do lado esquerdo com o lote 22, com a área de 180,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição

ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 15 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 703, fls. 117/120, Ato 47, em 15.09.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 125.123, de 10.09.2021, Catarina Elena de Oliveira Bolzan, CPF nº 073.390.257-07 e seu marido Rogerio Vieira Bolzan, CPF nº 041.205.087-06, representados por sua bastante procuradora Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Expedicionário Anélio Campos Cruz, lote 70, inscrição municipal nº 823486000, que mede: 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando na frente com a Rua Expedicionário Anélio Campos Cruz, nos fundos com o lote 46, do lado direito com o lote 69 e do lado esquerdo com o lote 71, com a área de 360,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal desde 06.06.2012, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 703, fls. 107/110, Ato 43, em 10.09.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 125.222, de 21.09.2021, Sergio Ricardo Guimarães Azeredo, CPF nº 642.051.187-91 e sua mulher Solange Lopes de Azeredo, CPF nº 825.893.487-20, representados por sua bastante procuradora Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Bahia, lote 24, quadra 32, Brasilândia, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 20622-000, 9,00m de frente para a Rua Bahia, 9,00m nos fundos, confrontando com o nº 52, 20,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 25 e do lado esquerdo com o lote 23, com a área de 180,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 20 anos, ou seja desde 25.05.2000, tudo conforme Ata Notarial

lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 703, fls. 121/124, Ato 48, em 15.09.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 125.223, de 21.09.2021, Gisele Guimarães Azeredo, CPF nº 828.103.897-72, representados por sua bastante procuradora Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Bahia, lote 23, quadra 32, Brasilândia, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 20621-000, 9,00m de frente para a Rua Bahia, 9,00m nos fundos, confrontando com o nº 52, 20,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 24 e do lado esquerdo com o lote 22, com a área de 180,00m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 15 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 703, fls. 117/120, Ato 47, em 15.09.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): PATRICIA REGINA COELHO DOS SANTOS**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº115489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA REGINA COELHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01242464786, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA 0 L26 Q II MADRESSILVA (B SAQUAREMA RJ 28995410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441037738-7, firmada em 16/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 48256, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 0 L26 Q II MADRESSILVA (B SAQUAREMA RJ 28995410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIUS FAGUNDES RIVAS

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº116178, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIUS FAGUNDES RIVAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01179904770, residente e domiciliado(a) na RUA ARNALDO ALVES DA SILVA LT 2 QD 6, PORTO NOVO, SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553370076-5, firmada em 18/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 19500A, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTEAMENTO VILLAGE DOS MARES II LOTE 2 QUADRA 6, LEIGO, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DE SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARARANGUA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARANGUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS HENRIQUE MACIEL PEREIRA

Albertina Bittencourt Ghizzo, oficial do 1º Registro de Imóveis de Ararangua, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83963, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS HENRIQUE MACIEL PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05124124997, residente e domiciliado(a) na R FERNAO DIAS 429 APTO 201 LAGOA ARARANGUA SC 88904312, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel João Fernandes, 376, Centro Ararangua SC CEP 88900005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440935745-7, firmada em 19/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 75148, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FERNAO DIAS 429 APTO 201 LAGOA ARARANGUA SC 88904312. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2021, correspondentes a R\$ 6.246,83, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ararangua-SC. Albertina Bittencourt Ghizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **KOREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de KOREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Blumenau-SC, na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 210, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 102715330001-61, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO duas áreas, sendo uma área com 613,36m² parcela 01 para a rua Infante Dom Henrique, e a área de 4946,98m² parcela 02, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, na divisa dos bairros Salto e Escola Agrícola, na rua Infante Dom Henrique, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 37854. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulievertton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC. Para que chegue ao conhecimento de Koreza Empreendimentos Imobiliários Ltda, Schneider Eletric Brasil Ltda, Placar Incorporadora Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **THAIS REGINA FRATA FERNANDES, LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, RAQUEL FRANCO DA VEIGA FERNANDES**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de THAIS REGINA FRATA FERNANDES, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 024.091.879-78, CI 3.057.526, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bruno Hildebrand, nº 333, bairro da Velha, e LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, brasileiro, professor magistério superior, inscrito no CPF sob nº 005.054.249-40, portador da CNH sob nº 00856020561, casado com RAQUEL FRANCO DA VEIGA FERNANDES, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 035.784.189-19, CI nº 28.906.037-8, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bruno Hildebrand, nº 333, bairro Velha, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma área de 2.202,07m² parcela A a desmembrar para a rua Mathias Reiter, e a remanescente A com área de 2.744,43m² e o remanescente B com área de 26.892,74m², que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Mathias Reiter, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 40825. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sheila Aline Nardeli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC. Para que chegue ao conhecimento de Erwin Reiter e sua esposa Hildegard Reiter, Avelino Geisler e sua esposa Iria Geisler, Adelino Geisler e sua esposa Roseli Theis Geisler, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO JEAM MORLO, JOCELI ADAO MORLO**

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de MARCIO JEAM MORLO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 820.538.479-72, portador da C.I nº 3.648.443-SS/SC e JOCELÍ ADÃO MORLO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 719.043.369-49, portadora da C.I nº 2.481.599-SESPDC/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em virtude dos mesmos estarem em lugar incerto e não sabido. Os intimados deverão comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado à rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, EM ESPÉCIE, que na data de 09/08/2021 importavam em R\$91.400,61 (noventa e um mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com Caráter de Escritura Pública, datado em 12/09/2018 e Aditamento ao Instrumento Particular, datado em 28/11/2018, registrado sob R-9 e R-10 da matrícula nº 14.652, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.113.812/0001-23, com sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP, no bairro Alphaville, na Calçada Antares, nº 170, Quadra C 12, Lote 04, Centro de Apoio II. Dado e passado nesta cidade de Blumenau/SC ao 04 (quarto) dia do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELI FERREIRA DIAS, NILTON FRAIBERG MACHADO, MAURILIA FRANCISCA HOMEM FRAIBERG MACHADO**

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no parágrafo 13 do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 11 do Provimento 65/2017 do CNJ e com base no requerimento do(s) requerente(s), NILTON FRAIBERG MACHADO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 170.824 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 145.631.699-00, e sua esposa MAURILIA FRANCISCA HOMEM FRAIBERG MACHADO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 557.581 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 713.125.799-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão 29 de Junho, nº 34, Rio Tavares, Florianópolis/SC, NOTIFICA a DETENTODA DE DIREITOS, ROSELI FERREIRA DIAS, inscrita no CPF sob nº 450.052.499-15, coproprietária do imóvel da matrícula 22.326, situado no Rio Tavares, com uma área de 68.700,00m², o imóvel usucapiendo onde está inserido o imóvel usucapiendo, localizado na Servidão 29 de Junho, nº 24, Rio Tavares, Florianópolis/SC, em trâmite no 2º ORI sob nº 385.972, para manifestar-se sobre o procedimento extrajudicial de usucapião. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá visualizar os documentos acostados ao pedido e apresentar, se for o caso, a impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO BROGNOLI, DENISE BROGNOLI, AC DC ENGENHARIA LTDA, MARCELLO ROBERTO LOMBARDI**

Renan Dantas Fernandes, oficial do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº369954, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO BROGNOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91013658949, residente e domiciliado(a) na AV GOV IVO SILVEIRA 2487 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88085-001, DENISE BROGNOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37652303915, residente e domiciliado(a) na AV GOV IVO SILVEIRA 2487 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88085-001, AC DC ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85372654000107, residente e domiciliado(a) na AV GOV IVO SILVEIRA 2487 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88085-001, MARCELLO ROBERTO LOMBARDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01656093979, residente e domiciliado(a) na AV GOV IVO SILVEIRA 2487 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88085-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emílio Blum, 131, 1º Andar, Bloco A, Hantel Office Building Centro Florianopolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 73410780030000040-09, firmada em 31/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 - 152503, na matrícula nº 152503, sob o nº R3 - 152505, na matrícula nº 152505, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST JOAO BELARMINO DA SILVA, 26 APT 302 - ACORES - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.067-200, EST JOAO BELARMINO DA SILVA, 26, Nº3, Nº4 E HOBBY BOX Nº2- ACORES - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.067-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2021, correspondentes a R\$ 1.063.837,74, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianopolis-SC. Renan Dantas Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NAUDIR JOSE MACHADO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO SANDRO RAFAEL AMARAL, Oficial Interino do OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA, SANTA CATARINA, faz saber a todos quantos o presente edital de intimação, que em virtude de requerimento expedido em 02.02.2022, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI ALTO VALE, segundo as atribuições conferidas pelo §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, como Credora da Escritura Pública de Mútuo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, registrada sob a matrícula nº 24.579, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sra., Fica INTIMADO o Sr. NAUDIR JOSÉ MACHADO, CPF nº 292.800.529-34, para COMPARECER, nesta serventia, sito na Rua Emílio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro, na cidade de Ituporanga-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação (três publicações), para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do Ofício do Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, a promover a CONSOLIDAÇÃO do respectivo registro do imóvel acima descrito, em favor da Credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí - Viacredi Alto Vale, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, por não ter sido localizada a pessoa acima, fica o mesmo intimado através do presente edital para todos os efeitos legais. Ituporanga, 04 de março de 2022. Sandro Rafael Amaral, Oficial Interino, do Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga, Santa Catarina.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIRCI FRONZA MACHADO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO SANDRO RAFAEL AMARAL, Oficial Interino do OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA, SANTA CATARINA, faz saber a todos quantos o presente edital de intimação, que em virtude de requerimento expedido em 02.02.2022, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE

ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI ALTO VALE, segundo as atribuições conferidas pelo §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, como Credora da Escritura Pública de Mútuo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, registrada sob a matrícula nº 24.579, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sra., Fica INTIMADA a Sra. DIRCI FRONZA MACHADO, CPF nº 812.174.129-72, para COMPARECER, nesta serventia, sito na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro, na cidade de Ituporanga-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação (três publicações), para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do Ofício do Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, a promover a CONSOLIDAÇÃO do respectivo registro do imóvel acima descrito, em favor da Credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí - Viacredi Alto Vale, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, por não ter sido localizada a pessoa acima, fica a mesma intimada através do presente edital para todos os efeitos legais. Ituporanga, 04 de março de 2022. Sandro Rafael Amaral, Oficial Interino, do Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga, Santa Catarina.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ODINIR BENTO GARCIA, DOROTI VAN VOSSEN GARCIA**

Isa Marta Mohr Ziemann, oficial do Registro de Imóveis de Jaragua do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº323682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ODINIR BENTO GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31044891904, residente e domiciliado(a) na R FREDERICO MAURER, 1254 APT 103 B 2 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP: 81.630-020, DOROTI VAN VOSSEN GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52227529920, residente e domiciliado(a) na R FREDERICO MAURER, 1254 APT 103 B 2 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP: 81.630-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 414, Centro Jaragua do Sul SC CEP 89251400, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1419716060000205-03, firmada em 16/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.6 ; na matrícula nº 65953, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ROBERTO ZIEMANN, 1349 - AMIZADE - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89.255-415. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/06/2021, correspondentes a R\$ 95.735,89, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Jaragua do Sul-SC. Isa Marta Mohr Ziemann, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ORLEANS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RIGHSSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o proprietária RIGHSSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.291.027.0001-80, com sede na Rua Pedro Francisco Cardozo 252, Corridas,

Orleans-SC, neste ato representada por sua administradora, Edite Zomer Righetto, CPF: 454.821.959-53, RG: 968.426 SESP-SC, brasileira, viúva, empresária, 62 anos, residente e domiciliada na Rua Aristiliano Ramos 275/201, Centro, Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Loteamento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 9.482.Terreno urbano, sito na Rua Pedro Francisco Cardozo 252, Corridas, com área de 10.000,00m² com as seguintes medidas e confrontações: Norte com Eliane Aparecida Fontanella Pilon(matrícula 15.002); Sul com Rua Pedro Francisco Cardozo; Leste com Cardozo Participações e Administrações Ltda(matrícula 20.957);Oeste com Rua Mariano Cataneo, tendo dito terreno 100,00 x 100,00 metros. Inscrição imobiliária:01.05.034.1068.001.1 As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Orleans-SC, 25 de fevereiro de 2022

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROCKPORT ADMINISTRACAO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber a possuidora de direitos reais Rockport Administração Participações e Empreendimentos S/A (Coapar Administração Participações e Empreendimentos Ltda. EPP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.778.487/0001-99, com sede na rua Luis Coelho, 320,-conj 71, CX PST 153, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.309-000, representada pela sócia administradora Cinthia Olivia Amorim, CPF nº 004.518.619-73, que a empresa ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n. 07.996.881/0001-91, com sede na rua José Bernardino de Lima, n. 151, sala 01, São Sebastião, Palhoça/SC, representada por seu sócio administrador Leomar José Folster, CPF n. 714.548.889-20, brasileiro, casado, empresário, residente em Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolada sob nº 202.052, possuidora há 34 anos do imóvel urbano com 12.584,00m² (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados), situado no lado ímpar da rua João Bernadino da Rosa, s/n, distante aproximadamente 160,00 metros da esquina formada pela rua Baganvili, Pedra Branca, Palhoça/SC, sem benfeitoria, parte matricula nº 30.714, Confrontando: Leste (Frente) confronta-se em três lances, sendo o primeiro do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 15,58m9 o segundo do VT-02 ao VT-03com distancia linear de 26,76m e o terceiro do VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 17,66m, todos com a rua João Bernadino da Rosa; Oeste (Fundos) confronta-se em um lance do vértice VT-05 ao VT-06 com distancia linear de 59,99m com Pedro André da Rosa; Norte (Lateral Esquerda) confronta-se em um lance do vértice VT-06 ao VT-01 com distancia linear de 201,42m com terras de ALZ Construtora e Incorporadora Ltda ME; Sul (Lateral Direita) confronta-se em um lance do vértice VT-04 ao VT-05 com distancia linear de 206,22m com terras de espolio de Raul Seemann: Helio Seemann e Zilma dos Santos Seemann. Descrição: inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.942.479,9817 Norte e 728.086,5905 Leste, situado na confrontação com rua João Bernadino da Rosa; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimuth plano de 169° 44' 09" e a distância de 15.58m até o VT-02 N6.942.464,6510m e E=728.089,3667m; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimuth plano de 179° 47' 57" e a distância de 26.76m até o VT-03 N6.942.437,8870m e E728.089,4605m; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimuth plano de 182° 21' 51" e a distância de 17.66m até o VT-04 N=6.942.420,2420m e E=728.088,7320m; Deste segue confrontando com espolio de Raul Seemann: Helio Seemann e Zilma dos Santos Seemann (posse) com o azimuth plano de 281° 37' 53" e a distância de 206.22m até o VT-05 N=6.942.461,8190m e E=727.886,7461m; Deste segue confrontando com Pedro André da Rosa (posse) com o azimuth plano de 2° 40' 39" e a distância de 59.99m até o VT-06 N=6.942.521,7412m e

E=727.889,5484m; Deste segue confrontando com ALZ Construtora e Incorporadora Ltda ME, com o azimuth plano de 101° 57'57" e a distância de 201.42m até o VT-01 N=6.942.479,9817m e E=728.086,5905m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Rodrigo Deodato Alves, RNP/SC nº 06679505917, TRT nº BR20190306474. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARILEIA DUARTE**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sra. Mariléia Duarte, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 2.061.943-0-SESPDC/SC, CPF n. 659.209.109-68, nascida em 04/07/1966 (55 anos), residente e domiciliada na rua Caetano de Medeiros, n. 365, Aririu, Palhoça-SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 213.239, possuidor há mais de 15 anos do imóvel urbano com área de com a área de 1.162,92 m² (um mil e cento e sessenta e dois metros e noventa e dois centímetros quadrados), perímetro 163,67 metros, situado no lado Ímpar da rua Caetano de Medeiros, nº 365, Aririu, Palhoça/SC, distante 59,00 metros da esquina formada pela rua Caetano de Medeiros com a rua Geraldo Henrique Nienkoetter, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao oeste, em 4 lances: o 1º medindo 17,40m do V1 ao V2, o 02º 6,81 m, do V2 ao V3, o 3º 11,12m, do V3 ao V4 e o 4º 38,84m, do V4 ao V5, todos extremando com a Rua Caetano de Medeiros, lado direito ao norte medindo 1,94m, do V5 ao V6, extremando com imóvel de posse de Kely Eliane Martins, fundos, ao leste, em 2 lances: o 1º medindo 56,78m, do V6 ao V7, extremando 0,68m com imóvel de posse de Kely Eliane Martins, 14,00 com lote 3(matricula 28.649-RG), 14,00 com lote 4 (matricula 28.650), 14,00 com lote 5 (matricula 28.651-RG) e 14,10 com lote 6 (matricula 28.652-RG) todos de propriedade de Isaias Gomes dos Santos e Tatiane Cristina da Silva dos Santos e o 20 medindo 10,94m, do V7 ao V8, extremando 9,50m com imóvel de Jamir Domingos Lodi (matricula nº 30.158-RG) e 1,44m com imóvel de José Paulo da Luz (matricula nº 30.158-RG) e o do lado esquerdo, ao sul, medindo 19,84m do V8 ao V1 extremando com imóvel de posse de Marileia Duarte. Com as coordenadas UTM SIRGAS 2.000: V1= X=728820.7283 Y=6937598.2247; V2 = X=728819.2606 Y=6937615.5659; V3 = X=728820.7230 Y= 6937622.2122; V4= X728825.7319 Y= 6937632.1432 V5 X=728851.1021 Y=6937661.5571; V6 X=7288529958 V7 X=728842.0310 Y=6937605.4322 e V8 X728840.2374 Y=6937594.6409. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Mauri Martins, RNP nº 17899672953, TRT nº CFT2201610466. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARILEIA DUARTE**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sra. Mariléia Duarte, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 2.061.943-0-SESPDC/SC, CPF n. 659.209.109-68, nascida em 04/07/1966 (55 anos), residente e domiciliada na rua Caetano de Medeiros, n. 365, Aririu, Palhoça-SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 213.240, possuidora há mais de 15 anos do imóvel urbano com área de 602,93 m² (seiscentos e dois metros e noventa e três centímetros quadrados), perímetro 104,79 metros, situado no lado Ímpar da rua Caetano de Medeiros, s/n, Aririu, Palhoça/SC, distante 133,00 metros da esquina formada pela rua Caetano de Medeiros com a rua Geraldo Henrique Nienkoetter, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao oeste, em 3 lances: o 1º medindo 13,05m, do V1 ao V2, 02º 15,98m, do V2 ao V3 e o 3º 4,78m, do V3 ao V4, todos extremando com a Rua Caetano de Medeiros; lado direito ao norte medindo 19,84m, do V4 ao V5, extremando imóvel de posse de Marileia Duarte ; fundos, ao leste, em 3 lances: o 1º medindo 17,42m, do V5 ao V6, extremando 7,82m com imóvel de Jose Paulo da Luz (matricula nº 30.158-RG), 9,60m extremando com imóvel de Gilson Luiz Calixto de Oliveira (matricula 30.158-RG), o 2º medindo

13,67m,, do V6 ao V7, extremando com imóvel de Luiz Carlos Kammer e Inês Vambommel Kammer (matricula no 28.655-RG) e o 3º medindo 2,43m, do V7 ao V8, extremando com imóvel de Sergio Mauricio da Silva e Claudia Nilza Trocato (matricula nº 28.656) e do lado esquerdo, ao sul, medindo 17,63, do V8 ao V1, extremando com imóvel de posse de Mario Luiz dos Santos e Ana Maria de Meio dos Santos. Com as coordenadas UTM -SIRGAS 2.000: V1= 728815.6235 Y= 6937564.9541; V2 X=728818.8993 Y= 6937577.5901; V3=728820.8283 Y=6937593.4500; V4=728820.7283 Y=6937598.2247; V5 X=728840.2374 Y=6937594.6409; V6 X=728836.6439 Y=6937577.5931; V7 X=728833.3873 Y=6937564.3155 E V8 X=728832.9850 Y=6937561.9156. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Mauri Martins, RNP nº 17899672953, TRT nº CFT2201610474. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANES RAQUEL DREISSIG**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora VANES RAQUEL DREISSIG (CPF: 007.453.369-06), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao da Cédula de Crédito Bancário -- nº B92223372-0, firmada em 20/11/2019, registrado aos 26/12/2019, sob o nº 2, na matrícula nº 15.034, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI -- SICREDI ALTO URUGUAI, CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 04 de março de 2022.

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CRISTIANO ELSON RIOS**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 51.579, que o interessado CRISTIANO ELSON RIOS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 05/07/1976, inscrito no CPF nº 023.751.249-10, residente e domiciliado à Rua Estrada Geral, s/nº, bairro Pagará, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural, situado na Rua Presidente Castelo Branco, bairro Pagará, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área registrada de 257.878,71m² e levantada de 234.909,02m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 261, livro 2-A, solicita por meio deste, a anuência dos confrontantes solicita por meio deste, WILTON LUIZ SANTOS, inscrito no CPF nº 005.213.679-56, com endereço para

notificação à Rua Celestino José Duarte, nº 210, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC e RUBENS FERNANDES, inscrito no CPF nº 223.753.339-34, com endereço para notificação à Servidão Nossa Senhora de Fátima, nº 114, bairro Calemba, Santo Amaro da Imperatriz/SC, proprietários dos imóveis confrontantes com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expedir-se este edital que será publicado em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:19.147 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO ÁREA PÚBLICA com área total de OITOCENTOS E VINTE E OITO METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS (828,18 M2), sito na Rua Dayr Secco Camello, Loteamento Menegatti III, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 02(dois) dias do mês 03 (março) de 2022 (dois mil e vinte e dois). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:19.500 depositaram nesta Serventia

Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO ÁREA PÚBLICA com a área total de TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO METROS E OITENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS (3.235,86m²), sita no Loteamento São Francisco Bairro São Francisco, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 02(dois) dias do mês 03 (março) de 2022 (dois mil e vinte e dois). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JACONDINO PARISI, GEMA BELINI PARISI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO URBANO (Protocolo nº 44.021) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 5.166-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que JACONDINO PARIZI E GEMA BELINI PARIZI, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Tangará/SC, matriculado sob o nº 4.001-RG do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Rua São Paulo, município e comarca de Tangará/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: DESCRIÇÃO DA GLEBA A Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1, de coordenadas N 7.002.905,80m e E 476.154,61m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-5.166 Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°50'28" e 17,22 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.002.896,46m e E 476.169,08m; 140°30'38" e 13,70 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.002.885,89m e E 476.177,79m; 144°32'41" e 37,19 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.002.855,60m e E 476.199,36m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°47'43" e 25,06 m até o vértice A5, de coordenadas N 7.002.846,13m e E 476.176,16m; 268°49'13" e 12,14 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.002.845,88m e E 476.164,02m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-8.311 Município de Tangará, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°01'08" e 0,49 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.002.846,37m e E 476.163,96m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-6.048 Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°32'13" e 18,71 m até o vértice A8, de coordenadas N 7.002.864,92m e E 476.161,53m; 314°41'06" e 29,59 m até o vértice A9, de coordenadas N 7.002.885,73m e E 476.140,49m; 35°07'44" e 24,54 m até o vértice A1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 1.674,178 m², e um perímetro de 178,65 m. DESCRIÇÃO DA GLEBA B Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1, de coordenadas N 7.002.926,92m e E 476.169,47m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-6.048 Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°58'33" e 33,91 m até o vértice B2, de coordenadas N 7.002.904,24m e E 476.194,68m; 78°35'08" e 8,59 m até o vértice B3, de coordenadas N 7.002.905,94m e E 476.203,10m; 53°29'49" e 28,43 m até o vértice B4, de coordenadas N 7.002.922,85m e E 476.225,95m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-5.166 Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°12'23" e 45,53 m até o vértice B5, de coordenadas N 7.002.900,63m e E 476.265,70m; 217°13'47" e 22,56 m até o vértice B6, de coordenadas N 7.002.882,67m e E 476.252,05m; 235°40'05" e

6,16 m até o vértice B7, de coordenadas N 7.002.879,20m e E 476.246,96m; 241°19'46" e 19,12 m até o vértice B8, de coordenadas N 7.002.870,03m e E 476.230,19m; 243°18'10" e 21,78 m até o vértice B9, de coordenadas N 7.002.860,24m e E 476.210,73m; 247°47'44" e 12,28 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.002.855,60m e E 476.199,36m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°32'25" e 37,19 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.002.885,89m e E 476.177,79m; 320°31'28" e 13,69 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.002.896,46m e E 476.169,08m; 302°51'27" e 17,23 m até o vértice A1, de coordenadas N 7.002.905,80m e E 476.154,61m; linha ideal; deste, segue confrontando com RG-6.048 Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°07'44" e 25,82 m até o vértice B1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 3.959,712 m², e um perímetro de 292,27 m.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA PELA RUA Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6, de coordenadas N 7.002.833,91m e E 476.165,56 m; divisa com Rua; deste, segue confrontando com Área Remanescente 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°51'17" e 13,08 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.002.834,17m e E 476.178,64m; 67°46'53" e 27,29 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.002.844,49m e E 476.203,90m; 67°46'53" e 12,79 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.002.849,33m e E 476.215,74m; 63°18'10" e 22,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.859,40m e E 476.235,77m; 61°19'46" e 19,92 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.868,95m e E 476.253,24m; 55°40'04" e 8,70 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.873,86m e E 476.260,43m; 37°13'48" e 27,46 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.895,73m e E 476.277,04m; 9°32'47" e 19,31 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.914,77m e E 476.280,24m; 359°57'04" e 16,15 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.002.930,92m e E 476.280,23m; 11°46'21" e 23,56 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.002.953,99m e E 476.285,04m; 18°50'18" e 24,90 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.002.977,55m e E 476.293,08m; 20°41'25" e 38,51 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.003.013,58m e E 476.306,68m; 25°45'07" e 15,35 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.003.027,40m e E 476.313,35m; 30°39'13" e 15,29 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.003.040,55m e E 476.321,15m; 34°44'42" e 15,13 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.003.052,99m e E 476.329,77m; 33°22'10" e 20,20 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.003.069,86m e E 476.340,88m; 34°21'00" e 16,02 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.003.083,08m e E 476.349,92m; 34°54'27" e 9,27 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.003.090,68m e E 476.355,22m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua São paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°54'48" e 17,04 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.003.107,51m e E 476.352,53m; 216°28'56" e 5,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.003.102,73m e E 476.349,00m; 214°54'27" e 15,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.003.089,90m e E 476.340,04m; 214°21'00" e 16,18 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.003.076,54m e E 476.330,92m; 213°22'10" e 20,16 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.003.059,71m e E 476.319,83m; 214°44'42" e 15,42 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.003.047,04m e E 476.311,04m; 210°39'13" e 16,23 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.003.033,08m e E 476.302,77m; 205°45'07" e 16,39 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.003.018,31m e E 476.295,65m; 200°41'25" e 39,24 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.981,61m e E 476.281,78m; 198°50'18" e 25,83 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.957,16m e E 476.273,44m; 191°46'21" e 25,55 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.932,15m e E 476.268,23m; 179°57'04" e 16,38 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.915,77m e E 476.268,24m; 189°32'47" e 15,35 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.900,63m e E 476.265,70m; 217°13'48" e 22,55m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba B, até o vértice B6, de coordenadas N 7.002.882,67m e E 476.252,05m; 235°40'05" e 6,16 m até o vértice B7, de coordenadas N 7.002.879,20m e E 476.246,96m; 241°19'46" e 19,12 m até o vértice B8, de coordenadas N 7.002.870,03m e E 476.230,19m; 243°18'10" e 21,78 m até o vértice B9, de coordenadas N 7.002.860,24m e E 476.210,73m; 247°47'44" e 12,28 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.002.855,60m e E 476.199,36m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°47'43" e 25,06 m até o vértice A5, de coordenadas N 7.002.846,13m e E 476.176,16m; 268°49'13" e 12,14 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.002.845,88m e E 476.164,02m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-8.311 Município de Tangará, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°01'08" e 0,49 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.002.846,37m e E 476.163,96m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°40'38" e 12,07 m até o vértice 6, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 4.157,569 m², e um perímetro de 721,85 m.

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE 01 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.003.163,74m e E 476.343,54m; divisa com Rua; deste, segue confrontando com Área desmembrada pela rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°54'48" e 56,94 m até o vértice 2,

de coordenadas N 7.003.107,51m e E 476.352,53m; 216°28'56" e 5,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.003.102,73m e E 476.349,00m; 214°54'27" e 15,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.003.089,90m e E 476.340,04m; 214°21'00" e 16,18 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.003.076,54m e E 476.330,92m; 213°22'10" e 20,16 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.003.059,71m e E 476.319,83m; 214°44'42" e 15,42 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.003.047,04m e E 476.311,04m; 210°39'13" e 16,23 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.003.033,08m e E 476.302,77m; 205°45'07" e 16,39 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.003.018,31m e E 476.295,65m; 200°41'25" e 39,24 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.981,61m e E 476.281,78m; 198°50'18" e 25,83 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.957,16m e E 476.273,44m; 191°46'21" e 25,55 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.932,15m e E 476.268,23m; 179°57'04" e 16,38 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.915,77m e E 476.268,24m; 189°32'47" e 15,35 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.900,63m e E 476.265,70m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°12'24" e 45,53 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.002.922,85m e E 476.225,95m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi - Matr. 6.048, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°39'51" e 25,03 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.002.947,39m e E 476.221,03m; 6°19'32" e 16,73 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.002.964,03m e E 476.222,88m; 32°04'06" e 17,80 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.002.979,11m e E 476.232,33m; 5°23'56" e 27,15 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.003.006,13m e E 476.234,88m; 10°36'48" e 37,89 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.003.043,38m e E 476.241,86m; 14°59'32" e 48,24 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.003.089,98m e E 476.254,34m; 48°35'20" e 32,44 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.003.111,44m e E 476.278,67m; 48°06'51" e 46,93 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.003.142,77m e E 476.313,61m; 54°59'29" e 36,54 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 14.204,93 m², e um perímetro de 619,54 m. DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE 02 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.003.090,68m e E 476.355,22m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi - Matr. 6.047, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°54'48" e 166,76 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.002.926,02m e E 476.381,56m; 261°46'13" e 27,46 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.002.922,09m e E 476.354,39m; 215°54'44" e 124,55 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.002.821,21m e E 476.281,33m; 236°56'22" e 126,43 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.002.752,24m e E 476.175,37m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Município de Tangará - Matr. 8.958, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°09'10" e 82,26 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.002.833,91m e E 476.165,56m; divisa com Rua; deste, segue confrontando com Rua a ser desmembrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°51'17" e 13,08 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.002.834,17m e E 476.178,64m; 67°46'53" e 27,29 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.002.844,49m e E 476.203,90m; 67°46'53" e 12,79 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.002.849,33m e E 476.215,74m; 63°18'10" e 22,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.859,40m e E 476.235,77m; 61°19'46" e 19,92 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.868,95m e E 476.253,24m; 55°40'04" e 8,70 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.873,86m e E 476.260,43m; 37°13'48" e 27,46 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.895,73m e E 476.277,04m; 9°32'47" e 19,31 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.914,77m e E 476.280,24m; 359°57'04" e 16,15 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.002.930,92m e E 476.280,23m; 11°46'21" e 23,56 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.002.953,99m e E 476.285,04m; 18°50'18" e 24,90 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.002.977,55m e E 476.293,08m; 20°41'25" e 38,51 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.003.013,58m e E 476.306,68m; 25°45'07" e 15,35 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.003.027,40m e E 476.313,35m; 30°39'13" e 15,29 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.003.040,55m e E 476.321,15m; 34°44'42" e 15,13 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.003.052,99m e E 476.329,77m; 33°22'10" e 20,20 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.003.069,86m e E 476.340,88m; 34°21'00" e 16,02 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.003.083,08m e E 476.349,92m; 34°54'27" e 9,27 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 21.843,38 m², e um perímetro de 872,81 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para

ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ODILON DEGENHARDT

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento ODILON DEGENHARDT, inscrito no CPF sob n. 646.977.899-20, portador do documento de identificação - RG n. 1.228.476 SESP/SC - CNH n. 2533488416 DETRAN/SC, nascido em 21/09/1962, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 29/04/1985, com DORITA HOLSTEIN DEGENHARDT, inscrita no CPF sob n. 025.119.789-11, portadora do documento de identificação - RG n. 2.123.877 SESP/SC - CNH n. 4417508509 DETRAN/SC, nascida em 14/07/1968, brasileira, agricultora, ambos residentes e domiciliados na Rua Ricardo Hobus, n. 72, centro, no município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO nos imóveis objeto da matrícula n. 16.719, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 28.467,10m²), situado no lado ímpar da Rua Oswaldo Zwicker e lado par da Rua Ricardo Hobus, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 06 áreas, como segue: Área 01 Remanescente, com área de 6.506,22m²; Área 02 Á Desmembrar, com área de 7.424,54m²; Área 03 Á Desmembrar, com área de 7.424,96m²; Área 04 Á Desmembrar, com área de 6.143,70m²; Área 05 Á Desmembrar, com área de 527,90m² e Área 06 Á Desmembrar, com área de 439,78m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211497913, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.878/2021, emitida pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante 604551/2022, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLAUDIA HENNING

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento CLAUDIA HENNING, inscrita no CPF sob n. 017.983.029-50, portadora do documento de identificação - RG n. 1.423.468 SESPDC/SC, nascida em 29/06/1962, brasileira, viúva, a qual declara não viver em união estável, agricultora, residente e domiciliada na estrada geral Ribeirão Vitória, s/n, cx 01, no município de Braço do Trombudo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO nos imóveis objeto da matrícula n. 22.254, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 4.930,36m²), situado na Rua Ricardo Hobus, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 04 áreas, como segue: Área 01 Remanescente, com área de 2.186,89m²; Área 02 Á Desmembrar, com área de 605,19m²; Área 03 Á Desmembrar, com área de 489,74m² e Área 04 Á Desmembrar, com área de 1.648,54m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211473515, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.883/2021, emitida pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante 605620/2022, emitida pelo

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ITAPEVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): URBA 13 LOTEAMENTOS LTDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) LUIZ ANTÔNIO LAGES MAGALHÃES, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva, São Paulo, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a sociedade empresária limitada URBA 13 LOTEAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.069.405/0001-99, NIRE 35237602295, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 505, Conjunto 01, Sala U 1, bairro Nova Campinas, CEP 13.092-108, representada na forma de seu contrato social, depositou, neste Cartório, os documentos referentes ao Loteamento Residencial denominado "RESERVA ITAPEVA", localizado nesta cidade, a ser implantado na Estrada Municipal, s/n, Bairro Ponte Seca, Município de Itapeva/SP com área de 103.546,22m², objeto da matrícula de nº 41.119, deste Registro Imobiliário (Título PRENOTADO sob nº 210.758, em 29/10/2021). O loteamento tem área total de 103.546,22 m² (100%) e está assim distribuído: Área dos lotes: 52.810,56 m² (51,00%); Sistema viário: 23.925,65 m² (23,11%); Áreas Institucionais: 5.498,52 m² (5,31%); Áreas verdes/APP: 21.311,49 m² (20,58%). O loteamento é composto de 296 (duzentos e noventa e seis) lotes, sendo 288 (duzentos e oitenta e oito) lotes residenciais e 08 (oito) lotes mistos, distribuídos em 07 (sete) quadras, devidamente aprovado pelo GRAPROHAB, conforme Certificado nº 257/2021, de 31/08/2021 e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA através do Certificado de Aprovação do Loteamento nº 01/2021, de 22 de outubro de 2021 (processo administrativo nº 9203/2018) e Decreto nº 12.128, de 29 de novembro de 2021. Das condicionantes: 1) A LOTEADORA firmou um Termo de Compromisso junto a Prefeitura municipal em 20 de outubro de 2021, no que diz respeito a: I -- Realizar a urbanização, com os serviços de drenagem, calçada, pavimentação e iluminação pública conforme normas da Elektro, da Estrada Municipal que confronta com a Gleba A (local do empreendimento), do vértice 8ª ao Vértice 1E; II -- Apresentar projeto As. Built das redes de água e esgoto executados, bem como o projeto de eletrificação e iluminação pública aprovada pela Elektro para emissão do TV0; III -- Local bocas de lobo --BL e outros dispositivos de drenagem correlatos, de forma que não impeça ou dificulte o acesso aos lotes, principalmente quando se tratar de BLs duplas; IV -- Protocolar pedido de autorização para início das obras externas (adutoras de esgoto, água, e/ou drenagem de águas pluviais em vias públicas fora do loteamento) apresentando cronograma físico e extensão dos trechos a sofrerem intervenções, juntamente com a ART de execução (com pelo menos 30 dias de antecedência); e V -- Providenciar Junto ao Cartório de Registros de Imóveis a matrícula de todas as áreas que passam ao domínio público. O prazo para execução das obras, previstas no Decreto nº 12.128/2021, será de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação, ou seja, 13 de dezembro de 2.021 (data da publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Município). 2) Em face da significativa movimentação de terra prevista (grande parte da gleba em situação de aterro) e, considerando as pequenas dimensões dos lotes, a implantação do empreendimento deverá obedecer rigorosamente o projeto de terraplenagem e o "estudo geológico-geotécnico" constantes no processo SPdoc 2788376/2019, em especial as recomendações para a estabilidade dos lotes e para a edificação das construções a serem implantadas em situação de

aterro. 3) Foi firmado junto a CETESB um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental -- TCRA, de nº 49.495/2021 em 10 de setembro de 2021, e um Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal -- TRTPL, de nº 49.410/2021 em 10 de setembro de 2021, referente à compensação pela Autorização solicitada para o corte de árvores nativas isoladas e intervenção em Área de Preservação Permanente -- APP e implantação de projeto de revegetação da Área Verde do loteamento. O proprietário averbou na matrícula nº 11.704 do Cartório de Registro de Imóveis de Miracatu (SP) a área de compensação ambiental feita naquela propriedade. O proprietário do empreendimento deverá implantar as redes internas de abastecimento de água e coleta de esgoto, bem como providenciar suas interligações aos sistemas públicos existentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -- SABESP. As referidas redes e interligações deverão estar em condições de operação por ocasião do início da ocupação efetiva dos lotes residenciais. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser adequadamente armazenados e destinados a aterros sanitários devidamente licenciados pela CETESB, a fim de evitar problemas relativos a poluição ambiental. Durante a execução das obras de implantação do empreendimento, deverão ser adotadas as boas práticas de conservação do solo e água, visando evitar a ocorrência de erosão e o carreamento de sedimentos para a coleção hídrica local. Os taludes e os locais potencialmente erodíveis deverão receber cobertura vegetal adequada. O empreendedor deverá implantar sistema de drenagem de águas pluviais do loteamento, de forma a garantir o adequado escoamento das águas de chuva, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Itapeva. Os pontos de lançamento do sistema deverão estar providos de dissipadores de energia corretamente dimensionados, visando impedir a formação de processos erosivos e de assoreamento dos corpos d'água. As obras de terraplenagem que serão realizadas em áreas de divisa/próxima a Área de Preservação Permanente -- APP e áreas/trechos cobertos por vegetação nativa, deverão ser realizadas de modo a não ocasionar intervenção na APP e nem avarias na vegetação nativa existente próximo a essas áreas. Após a implantação da infraestrutura e antes da ocupação dos lotes, o empreendedor deverá requerer a Licença de Operação junto a CETESB, conforme disposto nos artigos 58, inciso II, e 58-A, inciso III e § 1º, do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo decreto Estadual nº 8468/76 e suas alterações. A análise no âmbito da CETESB refere-se à Licença Prévia e à Licença de Instalação; O loteamento deverá ter suas obras de implantação iniciadas em um prazo máximo de dois anos, contados a partir de 31/08/2021, sob pena de caducidade da aprovação concedida. 4) Da fabricação do reservatório 100m³, inclusive projeto de fundação e estrutural da base: deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas da Sabesp e passar pelo processo de inspeção antes da sua instalação; as obras deverão ser executadas em sua totalidade, de uma só vez, de acordo com o projeto aprovado, que terá sua validade até 03/08/2023; após o vencimento do prazo de validade, o empreendedor deverá solicitar revalidação da aprovação do projeto. Da garantia: A loteadora ofereceu como garantia das obras e serviços de implantação de infraestrutura do Loteamento "Reserva Itapeva", a Carta Fiança n.º 1007500022268, emitida pela Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A, no valor de R\$ 8.314.495,45 (oito milhões trezentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Termo de Cauçionamento, firmado com a prefeitura municipal de Itapeva, assinado em 20 de outubro de 2021. A Carta de Fiança será liberada após a emissão do Termo de Vistoria de Obras -- TVO. Enfim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que será publicado na forma legal, por 3 (três) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de quinze dias corridos, contado da data da última publicação (art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79). Findo o prazo sem impugnação, será efetuado o registro na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, Cartório de Registro de Imóveis e anexos, aos quatro de março de dois mil e vinte e dois (04/03/2022). _ **DANILO LAGES DE MAGALHÃES** Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OLIMPIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BACURIBE IMOVEIS S/C LTDA, ANTONIO FERREIRA HENRIQUE**

FAZ SABER que, foi apresentado neste Ofício, para REGISTRO, na conformidade do artigo 216-A, da Lei Federal nº6.015/73 e Provimento nº65/2.017, do Corregedor Nacional de Justiça, pelos requerentes ANTONIO FERNANDES (RG nº24.247.195-X-SSP/SP -- CPF/MF nº806.493.788-49), aposentado e sua mulher NEUSA MARIA LIMA FERNANDES (RG nº24.247.194-8-SSP/SP -- CPF/MF nº065.300.178-95), aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Manoel Cunha, nº685, no Jardim Santa Fé, nesta cidade de Olímpia - SP, um procedimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL, com fundamento no artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, de um prédio comercial, com 126,27 ms2 de área construída e um prédio residencial, com 46,38 ms2 de área construída, totalizando 173,15 ms2 de área construída, com frente para a Avenida Manoel Cunha, nº856, esquina com a Rua Mario Vietti, parte do lote nº06, identificado como lote nº06-A, da quadra nº08, no loteamento denominado "Jardim Santa Fé", nesta cidade de Olímpia -- SP, e seu respectivo terreno, com 173,15 ms2, melhor descrito e caracterizado na planta e memorial descritivo que encontram-se entranhados no procedimento de usucapião, sendo que referido imóvel é parte do imóvel da matrícula nº18.155, do Registro Geral, deste Ofício, alegando os requerentes em síntese, que encontram-se na posse de referido imóvel há mais de 15 (quinze) anos, posse essa mansa e pacífica, com justo título e "animus domini" e de forma ininterrupta e sem qualquer contestação ou oposição de terceiros, conforme consta da Ata Notarial, lavrada em 17/11/2.021, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca de Olímpia - SP, Liv.781, págs.129/134, que instrui o procedimento.- Referido procedimento, instruído com a documentação constante do artigo 216-A, da Lei Federal nº6.015/73 e Provimento nº65/2017, do CNJ, foi autuado sob o nº13/2.021, deste Registro, encontrando-se à disposição dos interessados na forma da LEI.- É o presente para nos termos dos artigos 11 e 16, do Provimento nº65/2.017 e artigo 257, III, do CPC, NOTIFICAR a titular do domínio do imóvel da matrícula nº18.155, BACURIBE IMÓVEIS S/C LTDA (CNPJ/MF nº63.894.398/0001-77), na pessoa de seu representante legal, Antônio Ferreira Henrique (RG nº4.585.183-SSP/SP -- CPF/MF nº770.249.668-15), que não foi localizado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José do Rio Preto -- SP, na Rua Theotônio Monteiro Barros Filho, nº911, Parque Residencial Comendador Mançor Daud, na cidade de São José do Rio Preto -- SP, conforme certificado por esse Oficial, em 03/02/2.022; e ainda para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para, querendo MANIFESTAREM-SE sobre o pedido constante da petição inicial, no prazo de QUINZE (15) DIAS, subsequentes ao da publicação do presente edital, sendo interpretado o silêncio como concordância; e, na ausência de qualquer impugnação, será procedido o competente registro na conformidade do § 6º, do inciso IV, do Artigo 216-A, da Lei Federal nº6.015/73 e artigo 22, do Provimento nº65/2.017, do Corregedor Nacional de Justiça.-

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 07/03/2022 17:24:34 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

